

I - IDENTIFICAÇÃO

4. PROGRAMA: TERMINAIS PESQUEIROS

- 4.1. PROJETOS:
- Entrepasto Pesqueiro de Corumbã - MT
 - Entrepasto Pesqueiro Flutuante do Arari - PA
 - Entrepasto Pesqueiro Flutuante do Amapã - AP
 - Entrepasto Pesqueiro de Vigia - PA
 - Entrepasto Pesqueiro de Marapanim - PA
 - Terminal Pesqueiro de Belém - PA
 - Entrepasto Pesqueiro de Soure - PA
 - Terminal Pesqueiro de Manaus - AM
 - Unidades Frigoríficas de Tabatinga, Coari e Tefê - AM
 - Terminal Pesqueiro de Fortaleza - CE
 - Terminal Pesqueiro do Grande Rio - RJ
 - Terminal Pesqueiro de Santos - SP
 - Terminal Pesqueiro de Itajaí - SC
 - Cooperativa de Natal - RN
 - Cooperativa de Florianópolis - SC
 - Terminal Pesqueiro de São Luis - MA
 - Entrepasto Pesqueiro de Pirambu - SE

UNIDADE COORDENADORA: Plano de Assistência à Pesca Artesanal (PESCART)

UNIDADES EXECUTORAS: Plano de Assistência à Pesca Artesanal (PESCART), SUDAM, Companhia Docas do Ceará, I.P.T., Superintendência do Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, SUDECO, CIBRAZEM, Governo do Estado de Pernambuco, SUDESUL, Prefeitura Municipal de Itajaí-SC

II - OBJETIVOS

- 4.1.1. Executar a política e diretrizes nacionais para o setor advindas da CONTEPE.
- 4.1.2. Formalizar e implantar a Coordenadoria de Infra-estrutura Básica e Comercialização de Pescado de Entrepastos e Terminais Pesqueiros.
- 4.1.3. Treinar pessoal das áreas de arquitetura, engenharia, economia e administração, e promover visitas de inspeção a centros pesqueiros nacionais e internacionais.

- 4.1.4. Concluir as obras dos entrepostos pesqueiros de Arari e Amapá.
- 4.1.5. Elaborar estudos e projetos e iniciar as obras dos entrepostos pesqueiros de Corumbá , Vigia, Marapanim e Pirambu.
- 4.1.6. Emitir relatórios trimestrais e planejar ação.
- 4.1.7. Emitir informes técnicos sobre terminais e entrepostos pesqueiros.
- 4.1.8. Definir a situação dos Terminais Pesqueiros de Belém, Manaus, Grande Rio, Santos, Itajaí e Fortaleza.
- 4.1.9. Diagnosticar e identificar os entrepostos e terminais existentes.
- 4.1.10. Prestar assessoramento na implantação dos Entrepostos das Cooperativas de Natal e Florianópolis referentes ao Projeto CNPU/BIRD.
- 4.1.11. Desenvolver gestões junto a CIBRAZEM com vistas a operacionalizar os entrepostos de pescado que pertenciam à SUDEPE.
- 4.1.12. Prestar serviços de Arquitetura, Engenharia Civil e Economia junto aos consultores da missão BID/FAO, na elaboração do Projeto Piloto de Implantação de postos de desembarque e mercado de venda de pescado no Estado do Maranhão.
- 4.1.13. Promover o funcionamento dos terminais pesqueiros e entrepostos artesanais de pesca.
- 4.1.14. Elaborar estudos e projetos para as Unidades Frigoríficas de Tabatinga, Coari e Tefé - AM e Entrepostos e Terminais Pesqueiros de São Vicente, SUAPE, Ubatuba, Piruibi, Porto Velho e Angra dos Reis.
- 4.1.15. Implementar, através da COOPENORTE, o sistema operacional do Entreposto Pesqueiro de Soure e implantar sistema de salga.

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
4.1.1-1. Conhecer e cumprir as deliberações emanadas pela CONTEPE	Programação	100Z	25Z	25Z	25Z	25Z	Nacional
1.1. Receber e dar cumprimento às instruções da CONTEPE enviadas pela ETP, ou através dos órgãos oficiais de divulgação	Instrução	100Z	25Z	25Z	25Z	25Z	Nacional
4.1.2-1. Desenvolver estudos, juntamente com a COMAD, objetivando a implantação da Coordenadoria de Infra-estrutura Básica e Comercialização de Pescado	Estudo	01	-	01	-	-	DF
2. Implantar a Coordenadoria	Órgão	01	-	-	01	-	DF
4.1.3-1. Promover, juntamente com a ARH, o treinamento e a especialização de técnicos nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Administração e Economia	Curso	03	-	-	03	-	DF
2. Visitar centros pesqueiros nacionais e internacionais	Viagem	10	-	-	05	05	DF
4.1.4-1. Dar continuidade às obras de construção do Entreponto Pesqueiro de Arari	Obra	01	-	-	01	-	PA,DF
1.1. Controlar e acompanhar obra	Obra	100Z	35Z	35Z	30Z	-	PA,DF
1.1.1. Registrar a construção	Documento	01	01	-	-	-	PA
1.2. Requerer SIP junto à SIPA	Documento	01	01	-	-	-	PA
1.2. Elaborar projeto administrativo e de operacionalização.	Projeto	100Z	10Z	70Z	20Z	-	PA,DF
1.3. Licitar geleiras	Licitação	01	01	-	-	-	PA,DF
1.4. Alocar recursos para geleira, flutuante e equipamento	Recurso	100Z	-	100Z	-	-	PA,DF
1.5. Armar flutuante	Flutuante	01	-	-	01	-	PA
5.1. Treinar pessoal de operação	Treinamento	01	-	01	(01)	-	PA
1.6. Lançar flutuante	Flutuante	01	-	-	01	-	PA
1.7. Rebocar flutuante de Belém até a Cachoeira de Arari	Reboque	01	-	-	01	-	PA
1.8. Inaugurar o flutuante	Inauguração	01	-	-	01	-	PA,DF
2. Dar continuidade as obras de construção do Entreponto Pesqueiro do Amapá	Obra	01	(01)	(01)	(01)	(01)	AP
2.1. Controlar e acompanhar obras	Obra	100Z	35Z	35Z	30Z	-	PA,DF
2.2. Registrar a construção	Documento	01	01	-	-	-	PA
2.3. Requerer SIP junto à SIPA	Documento	01	-	01	-	-	PA
2.2. Elaborar projeto administrativo e de operacionalização	Projeto	100Z	-	100Z	-	-	PA,DF
2.3. Armar flutuante	Flutuante	01	-	01	-	-	PA
3.1. Treinar pessoal	Treinamento	01	-	01	-	-	PA
2.4. Lançar flutuante	Flutuante	01	-	-	01	-	PA
2.5. Rebocar flutuante de Belém até o Amapá	Reboque	01	-	-	01	-	PA
2.6. Inaugurar o flutuante	Inauguração	01	-	-	01	-	PA,DF

() ação contínua

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
4.1.5-1. Construir o Entrepasto Pesqueiro de Corumbá	Obra	01	-	01	-	-	DF
1.1. Negociar recursos para complementação das obras	Recursos	100%	-	100%	-	-	DF
1.2. Licitar	Licitação	01	-	01	-	-	MT
1.3. Requerer SIP junto à SIPA	Documento	01	01	-	-	-	MT
1.4. Construir o entreposto	Obra	01	-	01	(01)	(01)	MT,DF
4.1. Fiscalizar obras	Diário de Obra	01	-	01	(01)	(01)	MT,DF
4.2. Pagar faturas	Faturamento	100%	-	50%	50%	-	MT
4.3. Emitir relatório mensal de acompanhamento da obra	Relatório	06	-	-	03	03	MT
4.4. Nomear comissão de recebimento de obra	Portaria	01	-	-	-	01	MT
4.5. Emitir termo de recebimento de obra	Termo de Recebimento	01	-	-	-	01	MT
4.6. Inaugurar a obra	Obra	01	-	-	-	01	MT,DF
2. Elaborar estudos e projetos para os Entrepastos Pesqueiros de Vigia e Marapanim							
2.1. Definir a coordenação geral dos trabalhos	Coordenação	01	01	-	-	-	DF
2.2. Formar equipe para elaboração do estudo de viabilidade técnico-econômica e social	Equipe	01	01	-	-	-	DF
2.1. Assinar convênio com o IDESP	Convênio	01	01	-	-	-	PA
2.3. Elaborar estudo de viabilidade técnico-econômica e social	Documento	01	01	(01)	-	-	PA
3.1. Apreciação pela SUDAM	Parecer	01	01	-	-	-	PA
2.4. Elaborar projeto executivo	Projeto	100%	20%	80%	-	-	PA,DF
4.1. Definir equipe de trabalho dentre as seguintes alternativas: - SUDEPE - SUDEPE/IPT	Equipe	01	01	-	-	-	PA,DF
4.2. Executar levantamentos topográficos, batimétricos e geológicos	Levantamento	100%	30%	70%	-	-	PA
4.3. Elaborar projeto básico de arquitetura	Projeto	100%	20%	80%	-	-	DF
4.4. Submeter à apreciação da SUDAM o projeto básico de arquitetura	Análise	01	-	01	-	-	PA
4.5. Elaborar projetos complementares e detalhar projetos de arquitetura	Projeto	09	-	09	-	-	DF,PA
2.5. Licitar obras	Licitação	02	-	-	02	-	PA
5.1. Reformular o Plano de Aplicação, junto à SUDAM e negociar recursos para a complementação das obras	Plano de Aplicação	01	-	-	01	-	PA
2.6. Definir a situação do Escritório Técnico de Belém	Contrato	01	-	01	-	-	DF,PA
3. Elaborar estudos e projetos e iniciar obras do Entrepasto Pesqueiro de Pirambu							
3.1. Definir a coordenação geral dos trabalhos	Coordenação	01	01	-	-	-	DF,SE

() ação contínua

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
3.2. Negociar recursos junto ao Pólo Nordeste	Recurso	100%	100%	-	-	-	DF,SE
3.3. Elaborar estudo de viabilidade técnico-econômica e social	Estudo	01	-	01	-	-	SE
3.1. Fazer levantamento de dados	Levantamento	01	-	01	-	-	SE
3.2. Analisar dados	Análise	01	-	01	-	-	SE
3.3. Elaborar relatório final	Documento	01	-	01	-	-	SE
3.4. Submeter à aprovação da SUDEPE	Aprovação	01	-	01	-	-	DF
3.4. Elaborar projeto executivo	Projeto	01	-	01	-	-	SE,DF
4.1. Executar levantamento topográficos, batimétricos e geológicos	Levantamento	01	-	01	-	-	SE
4.2. Elaborar projeto básico de arquitetura	Projeto	01	-	-	01	-	SE
4.3. Submeter o projeto básico à aprovação da SUDEPE	Aprovação	01	-	-	01	-	SE,DF
4.4. Elaborar projetos complementares e detalhar arquitetura	Projeto	09	-	-	09	-	SE,DF
3.5. Início de obras	Obra	01	-	-	-	01	SE
4.1.6-1. Elaborar relatórios trimestrais dos projetos em desenvolvimento, conforme modelo da SEPLO	Relatório	99	09	24	33	33	RN,AM,PA,RJ,SP,PE,MT,SE,RO,SC,MA
4.1.7-1. Emitir informes técnicos	Documento	100%	25%	25%	25%	25%	Nacional
4.1.8-1. Definir a implantação do Terminal Pesqueiro de Manaus	Definição	01	01	(01)	-	-	DF,AM
1.1. Elaborar estudos preliminares que indiquem a viabilidade da implantação do empreendimento na FRIGOMASA	Documento	01	01	(01)	-	-	DF,AM
1.2. Fazer levantamentos batimétricos e geológicos	Levantamento	02	-	02	-	-	AM,DF
1.3. Emitir relatório conclusivo comparando as alternativas da FRIGOMASA com o projeto original	Relatório	01	-	01	-	-	AM,DF
1.4. Negociar recursos financeiros para a alternativa escolhida	Recurso	100%	-	100%	-	-	DF,AM
2. Concluir as obras do Terminal Pesqueiro de Fortaleza	Obra	01	-	-	-	01	DF,CE
2.1. Captar recursos	Recurso	100%	100%	-	-	-	DF,CE
2.2. Licitar obras civis	Licitação	01	01	-	-	-	CE
2.3. Aprovar e liberar recursos	Recurso	100%	100%	-	-	-	DF,CE
2.4. Construir obra civil	Obra	01	-	01	(01)	(01)	CE
4.1. Elaborar relatório mensal de controle e acompanhamento da obra	Relatório	06	-	-	03	03	CE
2.5. Adquirir e montar equipamento	Equipamento	100%	-	-	100%	-	CE
2.6. Funcionar, em caráter experimental, a fábrica de gelo	Barra/Gelo	16,000	8,000	-	8,000	-	CE
2.7. Produzir gelo	Barra/Gelo	120,000	60,000	-	24,000	36,000	CE
2.8. Receber a obra	Obra	01	-	-	-	01	CE
2.9. Inaugurar a obra	Obra	01	-	-	-	01	CE,DF
2.10. Adquirir caminhão	Veículo	01	-	-	-	01	CE
2.11. Elaborar projeto administrativo e operacionalização	Projeto	01	-	-	-	01	CE,DF
3. Aprovar projeto do Terminal Pesqueiro do Grande Rio	Projeto	01	-	-	-	01	RJ,DF

() ação contínua

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
3.1. Definir equipe de trabalho	Equipe	01	01	-	-	-	RJ,DF
3.2. Analisar e revisar o estudo de viabilidade técnico-econômica e projeto básico de arquitetura e engenharia elaborado pela CIBRAZEM	Análise	01	-	01	-	-	RJ
3.3. Reformular e/ou adaptar o estudo de viabilidade técnico-econômica e projeto de engenharia	Documento	01	-	-	01	(01)	RJ
3.1. Submeter à aprovação da SUDEPE	Aprovação	01	-	-	-	01	DF
3.2. Submeter à aprovação da SIPA	Aprovação	01	-	-	-	01	RJ,DF
4. Elaborar projeto executivo do Terminal Pesqueiro de Santos	Projeto	01	-	-	-	01	SP,DF
4.1. Proceder à análise do estudo de viabilidade técnico-econômica e do anteprojeto de arquitetura	Documento	04	-	04	-	-	SP
1.1. Definir a localização do empreendimento	Local	01	-	01	-	-	SP,DF
4.2. Proceder à legislação da área	Documento	01	-	01	-	-	SP
4.3. Executar levantamentos topográficos, batimétricos e geológicos	Levantamento	03	-	03	-	-	SP
4.4. Elaborar projeto básico de arquitetura	Projeto	01	-	01	-	-	SP
4.1. Submeter à aprovação da SUDEPE	Aprovação	01	-	01	-	-	SP,DF
4.2. Submeter à aprovação da SIPA	Aprovação	01	-	01	-	-	SP,DF
4.5. Elaborar projeto executivo	Projeto	01	-	-	01	(01)	SP,DF
5. Adquirir as instalações da CIBRADEP e elaborar estudos e projetos para adaptação							
5.1. Definir a coordenação geral dos trabalhos	Coordenação	01	01	-	-	-	SC,DF
5.2. Negociar recursos junto aos órgãos regionais	Recurso	100%	-	100%	-	-	SC,DF
5.3. Elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e social	Estudo	01	-	01	-	-	SC
3.1. Submeter à aprovação da SUDEPE	Aprovação	01	-	01	-	-	DF
5.4. Elaborar projeto básico de adaptação das instalações existentes na CIBRADEP	Projeto	01	-	-	01	-	SC,DF
5.5. Elaborar projeto executivo	Projeto	01	-	-	01	(01)	SC,DF
5.6. Elaborar projeto administrativo e operacional	Projeto	01	-	-	01	(01)	SC,DF
5.7. Adquirir as instalações da CIBRADEP	Compra	01	-	-	01	-	SC,DF
6. Definir a implantação do Terminal Pesqueiro Arterial de Belém	Decisão	01	-	01	-	-	PA,DF
6.1. Elaborar estudo de viabilidade técnico-econômica e social	Estudo	01	-	01	-	-	PA
6.2. Definir forma de participação da SUDEPE no empreendimento	Decisão	01	-	-	01	-	DF,PA
6.3. Programar os investimentos a serem feitos	Programação	01	-	-	01	-	DF,PA
4.1.9-1. Elaborar diagnóstico da situação atual	Estudo	01	-	01	-	-	Nacional
1.1. Coletar dados	Levantamento	01	-	01	-	-	Nacional

() ação contínua

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
2. Fazer cadastramento técnico	Cadastro	01	-	-	01	-	Nacional
2.1. Fichário técnico	Fichário	01	-	-	01	-	Nacional
3. Propor medidas	Proposta	01	-	-	-	01	Nacional
4.1.10-1. Dar assessoramento aos trabalhos de implantação das Cooperativas de Natal e Florianópolis	Assessoramento	02	-	01	-	01	RN, SC
4.1.11-1. Negociar com a CIBRAZEM a reativação de entrepostos fechados	Acordo	01	01	(01)	(01)	(01)	Nacional
1.1. Elaborar diagnóstico	Documento	01	-	01	-	-	Nacional
1.2. Elaborar estudos para o funcionamento desses entrepostos	Documento	01	-	01	-	-	Nacional
1.3. Propor medidas	Proposta	01	-	-	01	-	Nacional
4.1.12-1. Dar assessoramento ao Projeto BID/FAO/SUDEPE para a implantação do Terminal Pesqueiro de São Luiz-MA	Assessoramento	01	-	01	(01)	(01)	MA, DF
4.1.13-1. Promover a reativação da infra-estrutura pesqueira existente no País	Infra-estrutura	50%	-	-	25%	25%	Nacional
4.1.14-1. Elaborar estudos com vistas à implantação de Unidades Prigoríficas em Tabatinga, Coari e Tefé	Estudo	03	-	03	(03)	(03)	AM
1.1. Definir a coordenação geral dos trabalhos	Coordenação	01	01	-	-	-	DF
1.2. Negociar junto aos órgãos regionais o financiamento para estudos e projetos	Recurso	100%	-	100%	-	-	DF, AM
2. Elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e social, enfatizando a comercialização	Documento	03	-	-	03	-	AM, DF
2.1. Submeter à apreciação da SUDEPE	Parecer	01	-	-	-	01	AM
2.2. Executar levantamentos topográficos, batimétricos e geológicos	Levantamento	03	-	-	03	-	AM
2.3. Elaborar projetos executivos	Projeto	03	-	-	03	(03)	AM, DF
3. Elaborar estudos de viabilidade e projetos para os Entrepostos e Terminais Pesqueiros de SUAPE-PE São Vicente, Ubatuba, Piruibi, Porto Velho e Angra dos Reis	Estudo	06	-	-	03	03	SP, PE, RO, RS
3.1. Elaborar o projeto básico de Porto Velho, Ubatuba, São Vicente e Piruibi	Projeto	04	-	-	02	02	RO, SP
3.2. Elaborar o projeto administrativo e operacional de Ubatuba, São Vicente e Piruibi	Projeto	03	-	-	-	03	SP
4.1.15-1. Assistir à COOPENORTE na implantação do sistema operacional do Entreposto Pesqueiro de Soure	Sistema	01	01	(01)	(01)	(01)	DF, PA
1.1. Alocar recursos humanos	Recursos	100%	100%	-	-	-	PA
1.2. Legalizar junto à SIPA	Documento	01	01	-	-	-	PA
1.3. Montar o sistema operacional definitivo	Sistema	01	01	-	-	-	PA
1.4. Montar uma unidade operacional de salga	Obra	100%	10%	45%	45%	-	PA

PROGRAMA/PROJETO: Terminais Pesqueiros

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA SUDEPE em Cr\$ mil

D I S C R I M I N A Ç Ã O	I - TRIMESTRE	II - TRIMESTRE	III - TRIMESTRE	IV - TRIMESTRE	T O T A L
Obras e Instalações		13.500,00			13.500,00
TOTAL	-	13.500,00	-	-	13.500,00
TOTAL ACUMULADO	-	13.500,00	13.500,00	13.500,00	-

I - IDENTIFICAÇÃO

5. PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO DA PESCA

5.1. PROJETOS: - Fiscalização da Pesca na Região Norte

- Fiscalização da Pesca na Região Nordeste

- Fiscalização da Pesca na Região Sudeste

- Fiscalização da Pesca na Região Sul

- Fiscalização da Pesca na Região Centro-Oeste

UNIDADE COORDENADORA: Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

UNIDADES EXECUTORAS: Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização, DNOCS, Ministério da Marinha, Diretoria de Portos e Costas - PA e Secretarias de Agricultura dos Estados.

II - OBJETIVOS

5.1.1. Definir e implantar o novo modelo operacional para a fiscalização da pesca e elaborar o manual.

5.1.2. Fixar normas para a regulamentação do exercício da pesca marítima, aquicultura, pesca interior, bem como acompanhar sua execução.

5.1.3. Fazer cumprir os atos normativos emenados da SU DEPE, visando à preservação dos recursos pesqueiros.

5.1.4. Reestruturar, juntamente com a COMAD, o Registro Geral da Pesca.

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
5.1.1-1. Criar, juntamente com a COMAD, o novo modelo operacional de fiscalização	Modelo	01	-	01	-	-	DF
1.1. Colher subsídios, através da distribuição de formulários	Informação				-	-	Nacional
1.2. Analisar as informações colhidas	Análise	01	-	01	-	-	DF
1.3. Elaborar o novo Sistema de Fiscalização da Pesca	Sistema	01	-	01	-	-	DF
1.4. Regimentar o novo modelo de fiscalização	Modelo	01	-	01	-	-	DF
1.5. Elaborar manual	Manual	01	-	-	01	-	DF
1.6. Implantar manual	Manual	01	-	-	-	01	DF
2. Promover, juntamente com a ARH, a capacitação de agentes de fiscalização, executores de convênios, pescadores e demais interessados	Pessoa						Nacional
2.1. Planejar e executar cursos	Curso						Nacional
3. Elaborar e publicar o novo Registro Geral da Pesca	Documento	01	-	-	01	-	Nacional
5.1.2-1. Estabelecer normas para preservação dos recursos pesqueiros	Norma						DF
1.1. Verificar as necessidades por instituições, órgãos, agências e coordenadorias	Levantamento	01		01	-	-	Nacional
1.2. Estudar os problemas apresentados, ouvindo as instituições estaduais e federais envolvidas no setor pesqueiro	Estudo						Nacional
1.3. Elaborar minuta de portarias	Portaria						DF
1.4. Divulgar as portarias para executores de convênios, agente de fiscalização, pescadores e demais interessados	Portaria						Nacional
5.1.3-1. Promover o cumprimento dos atos normativos concernentes à fiscalização da pesca	Ato						Nacional
1.1. Registrar barcos de 2 a 20 ton (exclusive)	Barco	4.888	1.181	1.242	1.242	1.223	Nacional

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
1.2. Registrar barcos de mais de 20 ton	Barco	743	187	186	186	88	Nacional
1.3. Registrar indústria pesqueira	Indústria	151	37	41	37	36	Nacional
1.4. Registrar pescadores profissionais	Pescador	72.119	16.807	17.859	20.100	17.353	Nacional
1.5. Registrar pescadores amadores	Pescador	243.195	76.349	40.828	51.077	74.931	Nacional
1.6. Registrar aqüicultor amador	Aqüicultor	5.690	2.430	1.321	821	1.118	Nacional
1.7. Registrar aqüicultor profissional	Aqüicultor	658	117	258	151	132	Nacional
1.8. Registrar campos de algas	Campo	05	03	01	01	-	Nacional
1.9. Registrar cientistas de pesca	Cientista	72	18	18	18	18	Nacional
1.10. Registrar expedição científica	Expedição	03	01	02	-	-	Nacional
1.11. Registrar exploração de invertebrados aquáticos	Registro	12	03	04	02	03	Nacional
1.12. Registrar clubes de pesca	Clube	33	10	09	07	07	Nacional
1.13. Registrar empresas de comercialização de animal aquático vivo	Empresa	96	32	23	22	19	Nacional
1.14. Registrar armador de pesca	Armador	962	241	241	241	239	Nacional
1.15. Registrar transportadora de pescado	Transportadora	39	16	08	07	08	Nacional
1.16. Fiscalizar pesca em águas interiores	Dia	86.545	21.745	21.612	21.582	21.606	Nacional
1.17. Fiscalizar pesca em águas marinhas	Dia	15.139	4.130	3.704	3.614	3.686	Nacional
1.18. Manter postos fiscais	Posto	849	267	210	211	161	Nacional
1.19. Viagens de inspeção a postos fiscais	Viagem	829	216	204	201	208	Nacional
1.20. Fiscalizar indústrias	Indústria	744	229	200	212	103	Nacional
1.21. Fiscalizar barcos	Barco	4.788	990	1.678	1.345	775	Nacional
5.1.4-1. Realizar estudo, juntamente com a COMAD, com vista a reestruturação do Registro Geral da Pesca	Estudo	01	-	-	01	-	DF

PROGRAMA/PROJETO: Fiscalização da Pesca

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA SUDEPE em Cr\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	I - TRIMESTRE	II - TRIMESTRE	III - TRIMESTRE	IV - TRIMESTRE	TOTAL
Pessoal - Despesas Variáveis	-	200,00	200,00	200,00	600,00
Material de Consumo	-	200,00	200,00	200 00	600,00
Transferência Correntes a Estados	-	3.843,00	3.843,00	3.843 00	11.529,00
Remuneração de Serviços Pessoais	-	116,65	116,65	116,70	350,00
Outros Serviços e Encargos	-	166,50	166,50	167,00	500,00
Investimentos em Regime de Execução Especial	-	1.827,00	1.827,00	1.827,00	5.481,00
Equipamentos e Material Permanente	-	200,00	200,00	200,00	600,00
TOTAL	-	6.553,15	6.533,15	6.553,70	19.660,00
TOTAL ACUMULADO	-	6.553,15	13.106,30	19.660 00	-

I - IDENTIFICAÇÃO

6. PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA PESCA INDUSTRIAL

- 6.1. PROJETOS: - Medidas de Natureza Administrativa
- Créditos e Financiamentos
- Programação do Consumo

UNIDADE COORDENADORA: Departamento de Aplicação de Incentivos

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Aplicação de Incentivos

II - OBJETIVOS

- 6.1.1. Dotar o setor de Pesca Industrial de recursos oriundos de incentivos fiscais e linhas de crédito especiais, com vistas a possibilitar maior desempenho do setor industrial.
- 6.1.2. Aprimorar as normas operacionais para aplicação dos Incentivos Fiscais.
- 6.1.3. Estabelecer prioridades para o setor.
- 6.1.4. Analisar projetos postulantes de benefícios fiscais.
- 6.1.5. Liberar incentivos fiscais.
- 6.1.6. Fiscalizar a execução de projetos aprovados.
- 6.1.7. Estabelecer normas para aplicação de recursos do Fiset/Pesca, em empresas localizadas nas áreas da SUDAM e SUDENE.
- 6.1.8. Participação na harmonização e coordenação do sistema Fiset/Pesca, através do Grupo Permanente de Trabalho e da COCIF.
- 6.1.9. Elaborar o orçamento de comprometimento do Fiset/Pesca para 1980.
- 6.1.10. Elaborar relatórios de aplicação Fiset/Pesca em 1979.
- 6.1.11. Elaborar relatório anual de atividades do DEAI, além de relatórios trimestrais.
- 6.1.12. Verificar as necessidades financeiras do setor pesqueiro industrial e negociar novas linhas de crédito.
- 6.1.13. Aumentar o consumo de pescado, através da educação do consumidor e propaganda em geral.

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
6.1.1-1. Administrar os incentivos fiscais à Pesca e as linhas de crédito especiais do setor pesqueiro	Recursos Financeiros	100%	25%	25%	25%	25%	DF
6.1.2-1. Promover o aprimoramento das normas operacionais, para aplicação dos incentivos fiscais à Pesca, em harmonia com os PNDs	Norma	01	-	-	-	01	DF
2. Elaborar o Manual de Aplicação e Administração de incentivos à Pesca	Manual	01	-	-	-	01	DF
3. Elaborar roteiros de elaboração de projetos	Roteiro	01	01	-	-	-	DF
6.1.3-1. Estabelecer prioridades para o setor, em correspondência com o orçamento Fiset/Pesca e em concordância com a programação dos órgãos técnicos de pesquisa e fomento	Norma	01	-	01	-	-	DF
6.1.4-1. Analisar projetos pesqueiros que pleiteem incentivos fiscais	Análise	-	-	-	-	-	DF
1.1. Visitar as empresas	Viagem	-	-	-	-	-	Nacional
1.2. Elaborar relatório de análise	Parecer	-	-	-	-	-	DF
6.1.5-1. Liberar incentivos	Recursos	-	-	-	-	-	DF
1.1. Registrar os valores liberados	Registros	-	-	-	-	-	DF
6.1.6-1. Fazer o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução de projetos aprovados, bem como da utilização dos recursos liberados	Auditoria	24	06	06	09	03	PA, RN, RJ, SP, PR, SC, RS
1.1. Enviar técnicos para a verificação "in loco"	Viagem	24	06	06	09	03	PA, RN, RJ, SP, PR, SC, RS
1.2. Elaborar relatório técnico	Relatório	24	06	06	09	03	DF
6.1.7-1. Firmar e cumprir convênios com agências de desenvolvimento regional	Convênio	01	-	-	01	-	ES
6.1.8-1. Supervisionar o Sistema Fiset/Pesca através do G.P.T.	Reunião	06	01	02	02	01	DF
1.1. Coordenar a sistemática do Fiset/Pesca - COGIF	Reunião	06	01	02	02	01	DF
6.1.9-1. Elaborar o orçamento de comprometimento do Fiset/Pesca	Orçamento	01	-	-	-	01	DF
6.1.10-1. Elaborar relatório de Aplicação do Fiset/Pesca	Relatório	01	-	-	-	01	DF
6.1.11-1. Elaborar relatório Anual de Atividade	Relatório	01	-	-	-	01	DF
6.1.12-1. Analisar e elaborar relatório sobre as necessidades financeiras do setor	Estudo	01	-	01	-	-	DF
6.1.13-1. Promover estudos juntamente com a Equipe de Divulgação e Relações Públicas da SUDEPE, com vistas à realização de campanhas publicitárias	Estudo	01	-	01	-	-	DF
2. Elaborar projeto básico e orçamento preliminar da campanha publicitária	Projeto/Orçamento	01	-	01	-	-	DF
3. Requerer recursos financeiros, objetivando o lançamento da campanha publicitária	Recursos Financeiros	100%	-	-	100%	-	DF
4. Submeter a campanha à aprovação do Superintendente	Aprovação	01	-	-	01	-	DF
5. Lançamento da campanha em todo o território nacional	Lançamento	01	-	-	01	-	DF

I - IDENTIFICAÇÃO

7. PROGRAMA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADES COORDENADORAS: Gabinete do Superintendente, Procuradoria Geral, Secretaria de Planejamento e Orçamento, Departamento de Pessoal, Administração e Finanças, Assessoria de Segurança e Informações e Órgãos Regionais Locais.

II - OBJETIVOS

UNIDADE EXECUTORA: Procuradoria Geral

- 7.1. Estruturação da Procuradoria Geral da SUDEPE.
- 7.2. Integração e desenvolvimento do pessoal da Procuradoria Geral da SUDEPE.
- 7.3. Regularização da dívida ativa da SUDEPE.
- 7.4. Ampliação das fontes de pesquisa bibliográfica da Procuradoria Geral.
- 7.5. Redivisão da área física da Procuradoria Geral com vistas ao rendimento do trabalho em face das condições ambientais.
- 7.6. Preparação de um projeto de Código da Pesca.
- 7.7. Preparação de projeto de regulamento do Código da Pesca.
- 7.8. Reforma da legislação e incentivos fiscais à pesca.
- 7.9. Prestar assistência jurídica aos Departamentos e Coordenadorias da SUDEPE.
- 7.10. Elaboração de todas as portarias normativas expedidas pela SUDEPE.
- 7.11. Ajuizamento e acompanhamento do andamento dos feitos ajuizados nas Capitais dos Estados.
- 7.12. Catalogação e divulgação dos pareceres e decisões judiciais de interesse da SUDEPE.
- 7.13. Emissão de pareceres sobre todas as matérias no âmbito da SUDEPE, de natureza jurídica.
- 7.14. Elaboração dos termos de contratos e convênios celebrados pela SUDEPE.

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria de Planejamento, CEPAS e COREGs

- 7.15. Dar continuidade à elaboração do IV Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca, para o período de 1980/85 e dos Planos Estaduais de Desenvolvimento da Pesca - 1980/85.
- 7.16. Elaborar os Planos de Trabalho da SUDEPE, relativos aos exercícios de 1979 e 1980, coordenando e consolidando os planos a serem formulados pelos Órgãos Centrais, Coordenadorias Regionais e Agências da SUDEPE.
- 7.17. Orientar os Órgãos Centrais e Regionais da SUDEPE na elaboração dos Planos Estaduais de Desenvolvimento da Pesca, para o período 1980/85, os quais servirão de subsídios ao IV PNDP.
- 7.18. Consolidar no IV PNDP os subsídios fornecidos pelos Órgãos Centrais e Regionais.
- 7.19. Subsidiar a Secretaria Nacional de Planejamento Agrícola - SUPLAN, do Ministério da Agricultura, na elaboração do III PND, na parte referente à pesca.
- 7.20. Manter permanente entrosamento com os Órgãos do Sistema Nacional de Planejamento Agrícola - SNPA e com os demais Subsistemas do Ministério da Agricultura.
- 7.21. Dar continuidade aos estudos e pesquisas que vêm sendo realizados com vistas ao conhecimento da realidade nacional, objetivando a proposição e definição da política da pesca.
- 7.22. Analisar os projetos apresentados à SUDEPE por outras entidades, visando a verificar sua adequação à política da pesca, bem assim sua compatibilização com os interesses da Autarquia.
- 7.23. Definir ou sugerir parâmetros de avaliação das atividades ou projetos da SUDEPE.
- 7.24. Avaliar a execução dos Planos e Programas da SUDEPE.
- 7.25. Avaliar o desempenho do setor pesqueiro.
- 7.26. Propor, juntamente com a COMAD, a criação e implantação do Subsistema Nacional de Planejamento Pesqueiro nas Unidades Regionais da SUDEPE.

- 7.27. Acompanhar a execução dos Projetos/Atividades de de se nv o l v i d o s p e l a S U D E P E, de acordo com a pro g r a m a ç ã o a p r o v a d a.
- 7.28. Elaborar relatórios trimestrais da SUDEPE para a Secretaria de Controle Operacional do Ministério da Agricultura (SECOPE).
- 7.29. Elaborar relatórios semestrais para a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN).
- 7.30. Elaborar relatórios trimestrais e anual dos pro j e t o s d e P r o g r a m a s E s p e c i a i s.
- 7.31. Elaborar relatório anual da SUDEPE.
- 7.32. Orientar sobre acompanhamento, controle e av al i a ç ã o aos executores de Projetos/Atividades.
- 7.33. Promover e participar de reuniões trimestrais de av al i a ç ã o de Projetos/Atividades juntamente com a Assessoria de Coordenação dos Órgãos Regionais e Locais.
- 7.34. Elaborar, juntamente com o DEPET, relatório de ac o m p a n h a m e n t o do II Plano Básico do Desenvolvimento Científico e Tecnológico PBDCT - 1979 para o CNPq.

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria de Orçamento e Finanças e COREGs

- 7.35. Elaborar a Proposta Orçamentária.
- 7.36. Elaborar o Orçamento-Programa e os cr o n o g r a m a s financeiros da Autarquia.
- 7.37. Elaborar pl a n o s o p e r a t i v o s a n u a i s e programas de investimentos.
- 7.38. Elaborar os orçamentos parciais, conjuntamente com as Coordenadorias e Agências.
- 7.39. Orientar as Unidades Centrais, Coordenadorias R e g i o n a i s da SUDEPE e entidades convenientes sobre o processo de execução orçamentária e financeira.
- 7.40. Autorizar a liberação de recursos financeiros.
- 7.41. Acompanhar e analisar a execução financeira das Coordenadorias, Agências e entidades convenientes, bem como elaborar relatórios periódicos evidenciando o comportamento geral da execução orçamentária e financeira da Autarquia.
- 7.42. Elaborar manuais sobre o processo orçamentário.

- 7.43. Elaborar mapas de acompanhamento e controle orçamentário e financeiro.
- 7.44. Proceder à descentralização dos recursos orçamentários às Unidades Administrativas, no âmbito da Autarquia.
- 7.45. Elaborar o orçamento sintético anual e planos de aplicação dos recursos orçamentários da Autarquia para 1979.
- 7.46. Aprovar planos de aplicação e cronogramas de desembolso às entidades convenientes.

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria de Modernização Administrativa

- 7.47. Promover integração do Núcleo de Informática e Análise Estatística - PDP/SUDEPE.
- 7.48. Elaborar e sistematizar rotinas administrativas.
- 7.49. Unificação do sistema de estatística da pesca SUDEPE/PDP, passando a suprir a Organização de informações relevantes.
- 7.50. Implantação e manutenção dos sistemas computacionais.
 - . Contabilidade
 - . Geração do Orçamento
 - . Material e Patrimônio
- 7.51. Definição, especificação e implantação dos sistemas de:
 - . Execução de Orçamento
 - . Acompanhamento, Controle e Avaliação de Projetos
 - . Registro Geral da Pesca
- 7.52. Implantação do sistema de racionalização e simplificação das rotinas de trabalho nas Unidades Central e Regionais da SUDEPE.
- 7.53. Definição, especificação e proposição e/ou reorganização do sistema operacional de fiscalização pesqueira.
- 7.54. Definição, especificação e proposição de um banco de dados de pesca.

- 7.55. Manter contatos com outras entidades visando a propiciar a celebração de convênios, nas áreas de Estatística, Organização e Métodos, Informática e Modernização Administrativa, com vistas a uma melhor utilização das informações geradas.
- 7.56. Promover, por intermédio de outras unidades internas, externas ou diretamente, cursos e seminários, na área de Modernização Administrativa.
- 7.57. Selecionar e manter intercâmbio de material bibliográfico referente a matéria de interesse da SUDEPE, com entidades nacionais e estrangeiras através da Biblioteca.
- 7.58. Suprir a Administração de informações contidas em livros e documentos, em geral, através da Biblioteca.
- 7.59. Reestruturar, formalizar e implantar as Unidades da SUDEPE, em virtude da nova estrutura básica.
- 7.60. Propiciar meios para a divulgação das informações a serem obtidas em decorrência do convênio com a EMBRATER, na área de informática, através da Biblioteca.
- 7.61. Realizar, em conjunto com o PDP, estudos visando à aquisição de equipamentos na área de Processamento Eletrônico de Dados.
- 7.62. Manter contatos com a Comissão de Informática do Ministério da Agricultura, com vistas ao prévio exame de projetos a serem implementados, evitando a dispersão de esforços na realização dos trabalhos.
- 7.63. Passar para o Núcleo de Informática e Análise Esttística a manutenção dos sistemas computacionais nas áreas de:
- Pessoal
 - Estatística
 - Material e Patrimônio

- 7.64. Fornecer trimestralmente informações, sob forma de relatório, à unidade competente, dos projetos de Modernização Administrativa.
- 7.65. Elaborar relatórios mensais dos projetos de modernização administrativa da SUDEPE para a Secretaria de Desenvolvimento Administrativo do Ministério da Agricultura (SEDEAD/MA).

UNIDADE EXECUTORA; Assessoria de Divulgação e Relações Públicas e COREGs

- 7.66. Formalizar e implantar a Coordenadoria de Comunicação Social e as Subcoordenadorias Regionais.
- 7.67. Executar a política de comunicação social do Governo Federal.
- 7.68. Planejar, coordenar e executar a política de comunicção social da Autarquia, inserida no Subsistema de Comunicação Social do Ministério da Agricultura.
- 7.69. Centralizar e coordenar a difusão de informações institucionais da Autarquia.
- 7.70. Consolidar uma imagem favorável da Instituição como um todo, promovendo sua integração junto aos públicos com os quais se envolve, direta ou indiretamente.
- 7.71. Estimular o público interno à participação efetiva em todas as ações da instituição.
- 7.72. Implantação do jornal interno da instituição.
- 7.73. Coordenar a edição do relatório anual das atividades da Autarquia.
- 7.74. Elaborar relatórios trimestrais e anual das atividades da Coordenadoria de Comunicação Social.
- 7.75. Produzir e divulgar material jornalístico de interesse da Autarquia.
- 7.76. Analisar as matérias divulgadas nos veículos de comunicação de massa, avaliando as repercussões das atividades da Autarquia.
- 7.77. Propor e executar programações de feiras, exposições e eventos similares.
- 7.78. Elaborar projetos para implantação do Setor de Editoração e Difusão da Autarquia.

- 7.79. Transferir à clientela da pesca os resultados das pesquisas e experimentos de interesse do setor pesqueiro.
- 7.80. Promover concurso para concessão do prêmio RODOLPHO von IHERING.

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Pessoal e COREGs

- 7.81. Contratação de pessoal para ocupar os claros de lotação existentes nas categorias funcionais.
- 7.82. Regularizar a situação do pessoal de Grupo-Tarefa, solicitando, junto ao DASP, a criação de uma tabela provisória, aproveitando os atuais integrantes, até que a SUDEPE tenha seu quadro de pessoal compatível com as suas atribuições.
- 7.83. Capacitação do pessoal das Coordenadorias Regionais, na área de finanças, para o controle das diárias.
- 7.84. Treinamento dos ocupantes das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediária (DAI), abrangendo as Coordenadorias e a sede da Autarquia.
- 7.85. Criação do emprego de Engenheiro de Pesca junto ao DASP.
- 7.86. Treinamento, a nível geral, do pessoal das Coordenadorias responsável pela Divisão de Pagamento.
- 7.87. Treinamento dos servidores responsáveis pelo Sector de Pessoal nas Coordenadorias, com a finalidade de minimizar o fluxo dos processos.
- 7.88. Levantamento das dívidas da SUDEPE, de exercícios anteriores, relativas a pessoal, para posterior liquidação.
- 7.89. Estender às Coordenadorias Regionais o Serviço de Assistência Médica, para um atendimento eficaz e uniforme a todos os servidores.
- 7.90. Implantar o Cadastro de Pessoal da SUDEPE pelo sistema de computação.
- 7.91. Implantar e manter atualizado o manual das diversas normas de Pessoal CLT e estatutário.
- 7.92. Elaborar relatórios trimestrais das atividades do Departamento de Pessoal.

- 7.93. Organizar e manter atualizado o cadastro de pesoal do quadro da SUDEPE por: cargos, funções, lotação, categorias funcionais, tempo de serviço, salário e assentamentos funcionais.
- 7.94. Organizar e manter atualizado, de acordo com os modelos do DASP, o quadro de pessoal da SUDEPE, para um controle eficaz dos vagos e claros de lotação.
- 7.95. Equipar com material legislativo a Divisão de Legislação de Pessoal.
- 7.96. Revisão total do Plano de Classificação de Cargos da SUDEPE, a fim de corrigir possíveis distorções.
- 7.97. Manter controle do recolhimento do PASEP.

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Finanças e COREGs

- 7.98. Implantação do Sistema de Contabilidade, através de Processamento Eletrônico de Dados.
- 7.99. Treinamento de ordenadores de despesa e responsáveis pelo Setor Financeiro na área de execução orçamentária e financeira.
- 7.100. Acompanhamento da arrecadação da Receita pelo documento original (guias de recolhimento) a nível regional.
- 7.101. Atualização das Instruções Normativas, tendo em vista a Portaria nº 14, de 05.10.78, da Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Agricultura.
- 7.102. Realizar auditorias interna, técnica, contábil e financeira nas Unidades Administrativas e entidades convenientes.
- 7.103. Elaborar relatórios sobre execução financeira, a serem encaminhados à Secretaria de Planejamento e Orçamento da SUDEPE.

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Administração e COREGs

- 7.104. Propor e participar de medidas no sentido de dotar o Departamento de Administração e as Coordenadorias de uma estrutura que lhes permita o cumprimento das funções que lhe cabem como meio ao desempenho das atividades da Autarquia.

- 7.105. Elaborar e implantar normas de administração de material, patrimônio e serviços gerais e comunicação administrativa.
- 7.106. Implementar medidas visando à racionalização do uso, a ampliação e melhoria do ambiente físico da Sede da SUDEPE e dos edifícios-sede das Coordenadorias Regionais.
- 7.107. Promover e apoiar medidas visando a dotar as Unidades Regionais de sede própria.
- 7.108. Promover e executar medidas visando à regularização da posse e ocupação dos imóveis da Autarquia.
- 7.109. Avaliar e concluir, com o assessoramento da Coordenadoria de Modernização Administrativa da SUDEPE, a implantação do Sistema de Processamento Eletrônico do Patrimônio da SUDEPE.
- 7.110. Implementar medidas visando à redução de gastos com serviços de terceiros.
- 7.111. Estruturar o relacionamento com os Órgãos Centrais, Regionais e Locais da Autarquia, com vistas ao aperfeiçoamento do Sistema de Serviços Gerais da SUDEPE.
- 7.112. Adequar o sistema de telecomunicações da Autarquia.
- 7.113. Amortizar a dívida entre a SUDEPE e a Caixa Econômica Federal, relativa ao financiamento da aquisição do Edifício Sede no Distrito Federal.

UNIDADE EXECUTORA: Assessoria de Coordenação dos Órgãos Regionais e Locais e COREGs

- 7.114. Coordenar reuniões trimestrais com os Coordenadores nas diversas Regiões do País.
- 7.115. Assessorar as Coordenadorias nos assuntos relacionados com outros Órgãos.
- 7.116. Incentivar a aquisição de livros, periódicos e outros que poderão servir de informações para o setor.
- 7.117. Analisar e avaliar os relatórios trimestrais das Coordenadorias.
- 7.118. Incentivar a melhoria do relacionamento entre as Coordenadorias e a Administração Central.

- 7.119. Implantar a Coordenadoria do Estado do Acre, as Agências dos Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá e ativar a Agência de Itajaí - SC.

UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Pesquisa e Tecnologia

- 7.120. Atualização das informações referentes à Pesquisa Pesqueira.
- 7.121. Programar, promover e coordenar atividades que possibilitem definir as pesquisas prioritárias para a pesca no País bem como oferecer subsídios ao planejamento e acompanhamento da pesquisa no setor.
- 7.122. Planejamento, coordenação e acompanhamento da pesquisa pesqueira no País, nas áreas de biologia pesqueira, aquicultura, tecnologia de pesca e pesquisa de recursos pesqueiros, tecnologia de pescado e economia pesqueira (definição conforme sugestão da SUDEPE e ratificada no I ENAPP).
- 7.123. Oferecer subsídios bem como contribuir em todos os níveis para o treinamento de técnicos nos diversos campos de especialização das áreas de biologia pesqueira, aquicultura, tecnologia de pesca e pesquisa de recursos pesqueiros, tecnologia de pescado e economia pesqueira.
- 7.124. Coordenar o desenvolvimento das atividades previstas para execução da Portaria SUDEPE nº 001/77.
- 7.125. Fornecer informações sobre a atividade pesqueira.

UNIDADE EXECUTORA: Gabinete do Superintendente

- 7.126. Receber, examinar e encaminhar assuntos a serem submetidos à apreciação e decisão do Superintendente da SUDEPE.
- 7.127. Transmitir aos interessados decisões e atos do Superintendente.
- 7.128. Organizar e controlar o fluxo de contatos pessoais do Superintendente.
- 7.129. Acompanhar as ações administrativas dos poderes públicos, em todas as suas áreas.

- 7.130. Organizar e executar todas as tarefas relacionadas com assuntos reservados exclusivamente ao Superintendente.
- 7.131. Fornecer subsídios para a elaboração do orçamento do Gabinete e supervisionar sua execução.
- 7.132. Autorizar o deslocamento de servidores da SUDEPE, atendendo à conveniência do serviço.
- 7.133. Autorizar a execução de despesas de representação do Gabinete.
- 7.134. Coordenar e supervisionar a concessão de recursos relativos a auxílios, subvenções e bolsas de estudo.
- 7.135. Coordenar os assuntos internacionais de pesca com órgãos governamentais, tais como: CINGRA, Itamaraty e outros.
- 7.136. Coordenar a assistência técnica multinacional com a FAO/PNUD, OEA e outras organizações.
- 7.137. Coordenar a assistência técnica bilateral com os Países com os quais o Brasil mantém acordos de cooperação técnica, tais como: França, Espanha, Alemanha - R.F., Reino Unido, Japão e outros.
- 7.138. Colaborar na preparação e acompanhamento de projetos de assistência técnica bilateral e multinacional.
- 7.139. Implementar o programa da SUDEPE para o desenvolvimento da pesca industrial do atum que inclui o arrendamento de embarcações estrangeiras.
- 7.140. Coordenar a substituição das frotas camaroneiras que operavam na Região Norte por frotas nacionais ou por barcos arrendados estrangeiros.
- 7.141. Incentivar o estabelecimento de empreendimentos conjuntos.
- 7.142. Coordenar as atividades da Comissão instituída pela SUDEPE para o acompanhamento da pesca de atuns.
- 7.143. Coordenar a participação de técnicos da SUDEPE em reunião de comissões de pesca internacionais (COFI, COPACO, ICCAT, etc.); acompanhar suas atividades e assegurar a participação da Autarquia nesses eventos.
- 7.144. Coordenar o arrendamento das embarcações para vários países.

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
7.1-1. Elaborar o Regulamento da Procuradoria Geral	Regulamento	01	-	-	-	01	DF
1.1. Elaborar e discutir o anteprojeto	Anteprojeto	01	-	01	-	-	DF
1.2. Elaborar e encaminhar o projeto definitivo	Projeto	01	-	-	01	-	DF
2. Propor a alteração do Regimento Interno da Autarquia, na parte relativa à Procuradoria Geral	Portaria	01	-	01	-	-	DF
2.1. Executar trabalho conjunto com a COMAD, no sentido de elaborar e encaminhar projeto de portaria ministerial	Projeto	01	-	01	-	-	DF
2.2. Propor à COMAD a criação de três funções DAS, na Procuradoria Geral	Documento	01	-	01	-	-	DF
3. Propor a criação de Assessoria Jurídica nas Coordenadorias Regionais, juntamente com a COMAD	Úrgão	18	-	-	06	12	Nacional
7.2-1. Promover, juntamente com a COMAD, a realização do Encontro Nacional dos Procuradores e Advogados da PROGE	Encontro	01	-	-	01	-	DF
1.1. Elaborar a programação	Documento	01	-	-	01	-	DF
1.2. Realizar o Encontro	Encontro	01	-	-	01	-	DF
2. Promover, juntamente com a COMAD, reuniões semestrais dos Procuradores da Sede e das Coordenadorias	Reunião	02	-	01	-	01	DF
3. Promover, juntamente com a COMAD, a realização de seminários para o pessoal da Procuradoria Geral	Seminário	02	-	-	01	01	DF
7.3-1. Realizar cobrança judicial de toda dívida ativa inscrita	Ação	100%	-	10%	30%	60%	DF
1.1. Notificar administrativamente aos credores	Carta	100%	-	10%	30%	60%	DF
1.2. Ajuizar e acompanhar os feitos judiciais	Carta	100%	-	10%	30%	60%	DF
1.3. Levantar e inscrever os débitos ainda não inscritos	Levantamento	100%	-	20%	40%	40%	DF
7.4-1. Equipar e manter atualizada a Biblioteca Jurídica	Ação	100%	-	10%	30%	60%	DF
1.1. Preparar ao DEPAD a aquisição de livros e revistas jurídicas	Volume	1.000	-	250	250	500	DF
7.5-1. Propor ao DEPAD a elaboração, em conjunto com a COMAD, de projeto de redistribuição espacial das instalações da Procuradoria em Brasília	Projeto	01	-	01	-	-	DF
7.6-1. Apresentar anteprojeto do novo Código da Pesca	Anteprojeto	01	-	-	01	-	DF
1.1. Elaborar o anteprojeto	Anteprojeto	01	01	-	-	-	DF
1.2. Discutir o anteprojeto com os grupos de trabalho formados pelos setores pertinentes	Reunião	03	-	03	-	-	DF
1.3. Promover a revisão do anteprojeto por grupo externo de trabalho	Revisão	01	-	01	-	-	DF
1.4. Dar redação final e encaminhar o anteprojeto	Anteprojeto	01	-	01	-	-	DF
7.7-1. Apresentar anteprojeto de regulamento do Código da Pesca, tendo como base os trabalhos do código sancionado	Regulamento	01	-	-	-	01	DF
7.8-1. Reformular a legislação de incentivos fiscais	Anteprojeto	01	-	-	-	01	DF
7.9-1. Examinar consultas formuladas pelos departamentos	Estudo	100%	25%	25%	25%	25%	DF
7.10-1. Examinar minuta apresentada para expedição de portarias							

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
normativas	Estudo	100%	25%	25%	25%	25%	DF
1.1. Adequar instrumento às normas vigentes para a administração pública	Análise	100%	25%	25%	25%	25%	DF
1.2. Dar redação definitiva e encaminhar o processo	Contrato/Convênio	100%	25%	25%	25%	25%	DF
7.11-1. Propor ações judiciais	Ação	100%	25%	25%	25%	25%	DF
1.1. Acompanhar o andamento das ações	Ação	100%	25%	25%	25%	25%	DF
1.3. Defender em juízo	Ação	100%	25%	25%	25%	25%	DF
7.12-1. Reunir em ficha e arquivar as decisões judiciais	Ficha	100%	25%	25%	25%	25%	DF
7.13-1. Analisar matérias submetidas à apreciação da Procuradoria Geral	Análise	100%	25%	25%	25%	25%	DF
1.1. Enquadrar matéria na legislação vigente	Estudo	100%	25%	25%	25%	25%	DF
1.2. Dar parecer	Parecer	100%	25%	25%	25%	25%	DF
7.14-1. Elaborar os termos de contrato e convênio celebrados pela SUDEPE	Minuta	100%	25%	25%	25%	25%	DF
7.15-1. Definir objetivos do Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca para o período 1980/85 e dos Planos Estaduais	Estudo	25	25	-	-	-	Nacional
1.1. Analisar os principais pontos de estrangulamento do setor pesqueiro	Estudo	25	25	-	-	-	Nacional
1.2. Prioritizar os objetivos	Estudo	25	25	-	-	-	Nacional
2. Definir diretrizes	Estudo	01	01	-	-	-	Nacional
2.1. Fazer análise global dos estudos macro-econômicos e sociais do setor pesqueiro	Análise	01	01	-	-	-	DF
2.2. Fornecer subsídios para a seleção das linhas de ação a serem implementadas	Documento	01	01	-	-	-	DF
3. Analisar os recursos requeridos pelo setor pesqueiro	Análise	01	01	-	-	-	DF
3.1. Compatibilizar os recursos existentes com os necessários	Análise	01	01	-	-	-	DF
3.2. Quantificar os recursos de toda a natureza, exceto os financeiros, requeridos para a execução das atividades a serem propostas para o período 1980/85	Estudo	01	01	-	-	-	DF
4. Analisar os instrumentos institucionais requeridos pelo setor pesqueiro	Análise	01	01	-	-	-	DF
4.1. Estabelecer os requerimentos institucionais para o período 1980/85	Estudo	01	01	-	-	-	DF
5. Elaborar a programação do IV PNDF para o período 1980/85	Documento	01	-	01	-	-	DF
5.1. Definir programas, projetos e atividades	Estudo	01	-	-	01	-	DF
5.2. Fazer detalhamento de recursos	Documento	01	-	-	01	-	DF
7.16-1. Orientar e coordenar, junto às Unidades da SUDEPE, a elaboração dos subsídios aos Planos Anuais de Trabalho							

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
balho, referentes a 1979 e 1980	Assistência	24	24	-	-	-	Nacional
1.1. Orientar na formulação dos objetivos, metas e fases	Orientação	24	24	-	-	-	Nacional
2. Elaborar Planos Anuais de Trabalho referentes a 1979 e 1980	Plano	02	01	01	-	-	Nacional
2.1. Elaborar o diagnóstico	Estudo	02	01	01	-	-	DF
2.2. Definir diretrizes, objetivos, metas e fases	Documento	02	01	01	-	-	Nacional
2.3. Fazer a programação	Documento	02	01	01	-	-	Nacional
7.17-1. Orientar na elaboração dos Planos Estaduais de Desenvolvimento da Pesca	Orientação	24	24	-	-	-	Nacional
1.1. Prestar assessoramento às CEPAs	CEPA	14	14	-	-	-	AM,AC,RR,PI,MA,CERN,PE,AL,ES,PR,SC,MT,GO
1.2. Orientar as Unidades Centrais, Coordenadorias e Agências da SUDEPE	Órgão	34	(34)	(34)	-	-	Nacional
7.18-1. Consolidar os dados fornecidos pelas Unidades Centrais e Regionais	Documento	01	01	-	-	-	Nacional
1.1. Analisar os dados	Análise	24	24	-	-	-	Nacional
1.2. Compatibilizar as informações	Estudo	24	24	-	-	-	Nacional
1.3. Selecionar os subsídios apresentados	Estudo	24	24	-	-	-	Nacional
1.4. Elaborar o documento final	Documento	01	-	-	-	01	DF
7.19-1. Fornecer à SUPLAN-MA subsídios ao III PND	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.1. Enviar o diagnóstico do setor pesqueiro	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.2. Encaminhar as estratégias e objetivos	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.3. Enviar as hipóteses de oferta e demanda de pescado	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.4. Encaminhar o requerimento de recursos	Documento	01	01	-	-	-	DF
7.20-1. Participar de reuniões com os órgãos do SNPA e demais outros do Ministério da Agricultura	Reunião	48	04	18	18	08	Nacional
7.21-1. Prosseguir os estudos e pesquisas que objetivam o fornecimento de subsídios ao III PND	Estudo/Pesquisa	01	01	01	01	-	Nacional
7.22-1. Emitir parecer técnico sobre a viabilidade de projetos	Parecer	100X	10X	50X	30X	10X	DF
7.23-1. Realizar estudos e pesquisas	Estudo/Pesquisa	02	01	01	-	-	DF
1.1. Apresentar os parâmetros obtidos	Documento	01	-	01	-	-	DF
7.24-1. Avaliar planos e programas	Parecer	24	-	-	-	24	DF
1.1. Examinar os relatórios de execução de planos e programas enviados pelas Unidades da SUDEPE	Estudo	24	-	-	-	24	DF
1.2. Analisar o desempenho dos planos e programas da SUDEPE	Relatório	01	-	-	-	01	DF
7.25-1. Realizar análise macro-econômica sobre a atual situação do setor pesqueiro nacional	Documento	01	-	-	-	01	DF
7.26-1. Promover, juntamente com a COMAD, a implantação do setor de planejamento nas Coordenadorias Regionais	Órgão	23	-	04	03	16	Nacional
7.27-1. Elaborar e analisar os Relatórios Trimestrais de Acompanhamento ACA de todos os projetos	Relatório	448	112	112	112	112	Nacional

() ação contínua

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
1.1. Elaborar e encaminhar à SEPLO relatório trimestral das Coordenadorias e Agências	Relatório	112	28	28	28	28	Nacional
1.2. Aprovar os Relatórios Trimestrais ACA dos projetos/atividades desenvolvidos por outras instituições e apresentados às Coordenadorias Regionais da SUDEPE	Relatório	336	84	84	84	84	Nacional
1.3. Consolidar os relatórios dos projetos/atividades para verificação do curso da execução	Relatório	448	112	112	112	112	DF
2. Proceder auditorias operacionais nos locais de execução dos projetos/atividades, quando detectada qualquer distorção no curso do projeto	Relatório	80	20	20	20	20	DF
7.28-1. Elaborar e consolidar o relatório trimestral da SUDEPE e encaminhá-lo para a SECOPE-MA	Relatório	04	01	01	01	01	DF
7.29-1. Elaborar e consolidar o relatório semestral da SUDEPE e encaminhá-lo à SEPLAN, através da SECOPE-MA	Relatório	02	-	01	-	01	DF
7.30-1. Elaborar e consolidar os relatórios trimestrais dos projetos de programas especiais e encaminhá-los aos Grupos Especiais, através da SECOPE-MA	Relatório	48	12	12	12	12	DF
1.1. Preencher fichas de acompanhamento, modelo "Sistema GRAFF", para todos os projetos de programas especiais	Ficha	48	12	12	12	12	MG,MT,PA,PR,GO
7.31-1. Elaborar e consolidar o relatório anual da SUDEPE e encaminhá-lo ao Superintendente e à SECOPE-MA	Relatório	01	-	-	-	01	DF
1.1. Elaborar os relatórios anuais de todos os projetos/atividades da SUDEPE, de acordo com o modelo da SEPLO	Relatório	112	-	-	-	112	Nacional
7.32-1. Dar orientação "in loco" aos executores dos projetos/atividades sobre acompanhamento, controle e avaliação	Visita	151	37	35	44	35	Nacional
2. Programar palestras em reuniões sobre acompanhamento, controle e avaliação	Palestra	55	13	14	16	12	Nacional
7.33-1. Promover e participar de reuniões regionais de avaliação dos projetos/atividades	Participantes	56	12	16	11	17	Nacional
1.1. Elaborar documento a ser apresentado em reuniões de avaliação sobre projetos de programas especiais	Reunião	09	02	03	02	02	MG,PR,MT,PA,GO
1.2. Elaborar relatórios conclusivos sobre reuniões de avaliação	Relatório	56	12	16	11	17	Nacional
7.34-1. Elaborar, em conjunto com o DEPEF, o relatório de acompanhamento do II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PBDCT e encaminhá-lo anualmente ao CNPq	Relatório	01	-	-	-	01	DF
7.35-1. Elaborar propostas orçamentárias parciais a nível de Unidades Administrativas	Proposta	26	-	26	-	-	Nacional
1.1. Expedir instruções à elaboração de propostas orç							

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
mentárias	Instrução	01	01	-	-	-	DF
1.3. Coletar informações com os Setores de Planejamento e Orçamento das Unidades Administrativas sobre sua programação orçamentária e financeira	Órgão	26	-	26	-	-	Nacional
7.36-1. Elaborar o orçamento-programa da Autarquia	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.1. Definir objetivos e diretrizes	Norma	01	01	-	-	-	DF
1.2. Prioritizar e fixar propósitos	Norma	01	01	-	-	-	DF
1.3. Identificar fontes de recursos	Recursos	05	05	-	-	-	DF
1.4. Caracterizar os projetos/atividades	Projeto/Atividade	05	05	-	-	-	DF
1.5. Estabelecer métodos e formas de organização	Método	01	01	-	-	-	DF
2. Quantificar os meios de pagamento e as despesas reais	Estudo	03	01	01	01	01	DF
2.1. Controlar a receita própria	Receita	04	01	01	01	01	DF
2.2. Controlar as despesas mensais	Despesa	12	03	03	03	03	DF
2.3. Levantar e quantificar os convênios, contratos e ajustes assinados	Contrato	170	10	60	60	40	Nacional
7.37-1. Elaborar plano operativo	Plano	04	-	02	-	02	DF
1.1. Identificar e quantificar os projetos/atividades	Projeto/Atividade	05	-	05	-	-	DF
1.2. Estabelecer normas de ação	Norma	01	-	01	-	-	DF
1.3. Estabelecer as unidades de tempo, quantidade e qualidade	Unidade	01	-	01	-	-	DF
7.38-1. Integrar os Sistemas de Planejamento e Orçamento do Órgão Central com os Regionais	Órgão	26	-	26	-	-	Nacional
7.39-1. Assessorar as Unidades Centrais, Regionais e convenentes nas diretrizes e meios de execução orçamentária e financeira	Assessoramento	30	10	10	05	05	Nacional
1.1. Estabelecer normas de execução	Norma	01	01	-	-	-	DF
1.2. Prestar assessoramento direto às Unidades Administrativas da SUDEPE e Órgãos convenentes	Assessoramento	87	22	23	15	17	Nacional
7.40-1. Promover a descentralização de recursos financeiros	Descentralização	100%	50%	25%	15%	10%	DF
1.1. Compatibilizar os recursos financeiros com o cronograma de desembolso aprovado pelos órgãos competentes do Ministério da Agricultura	Cronograma	01	01	-	-	-	DF
1.2. Compatibilizar os disponíveis de caixa com os recursos diretamente arrecadados	Receita	04	01	01	01	01	DF
1.3. Em consonância com os cronogramas de desembolso aprovados pela SUDEPE às Coordenadorias, Agências e entidades convenentes, estabelecer as condições de gasto	Cronograma	01	01	-	-	-	DF
7.41-1. Controlar a execução orçamentária e financeira a nível dos projetos/atividades aprovados	Projeto/Atividade	05	05	-	-	-	DF
1.1. Descentralizar créditos	Crédito	100%	50%	25%	15%	10%	Nacional

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
1.2. Analisar os relatórios de execução das Unidades Administrativas e entidades convenentes	Relatório	384	96	96	96	96	DF
1.3. Compatibilizar os créditos concedidos com as despesas realizadas	Crédito	n	n	n	n	n	DF
1.4. Elaborar relatórios de avaliação	Relatório	12	03	03	03	03	DF
2. Elaborar documento sobre a execução orçamentária da SUDEPE	Documento	04	01	01	01	01	DF
2.1. Elaborar relatórios mensais e trimestrais de acompanhamento	Relatório	16	04	04	04	04	Nacional
2.2. Avaliar a execução financeira, nos seus diversos níveis, face aos recursos aprovados	Avaliação	01	-	-	-	01	Nacional
7.42-1. Elaborar, juntamente com a COMAD, o manual de instrução orçamentária	Manual	01	01	-	-	-	DF
1.1. Coletar dados	Dado	26	26	-	-	-	Nacional
1.2. Ordenar as informações	Informação	26	26	-	-	-	Nacional
1.3. Coordenar as informações e compatibilizá-las com o nível de interesse da Autarquia	Documento	01	01	-	-	-	DF
7.43-1. Sistematizar e normatizar os meios de execução orçamentária e financeira	Norma	01	01	-	-	-	DF
1.1. Adequar os meios de execução orçamentária ao sistema de controle, acompanhamento e avaliação dos projetos/atividades	Projeto/Atividade	05	05	-	-	-	DF
7.44-1. Dotar as Unidades Administrativas de recursos necessários ao seu desempenho	Recurso	100%	50%	25%	15%	10%	DF
1.1. Emitir Notas de Provisão	Nota Provisão	350	180	120	40	10	Nacional
7.45-1. Consolidar o orçamento geral da Autarquia, a nível de projetos/atividades	Documento	01	-	-	-	01	DF
1.1. Adequar os projetos/atividades às fontes de recursos e elemento de despesa	Recurso	100%	50%	25%	15%	10%	DF
7.46-1. Compatibilizar as aplicações orçamentárias e financeiras ao elemento de despesa e às disponibilidades de caixa	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.1. Aprovar planos de aplicação de recursos financeiros	Plano	170	10	60	60	40	DF
1.2. Fixar cronograma de desembolso financeiro	Cronograma	170	10	60	60	40	DF
7.47-1. Promover reuniões entre a SUDEPE e o PDP para estabelecer as áreas de atuação	Reunião	02	02	-	-	-	DF
2. Promover a tomada de decisões conjunta entre as partes	Reunião	01	01	-	-	-	DF
3. Planejar conjuntamente as atividades do Núcleo de Informática e Análise Estatística	Planej.	01	-	01	-	-	DF
3.1. Traçar objetivos, diretrizes e metas	Projeto	01	-	01	-	-	DF
3.2. Definir os recursos necessários	Recurso	01	-	01	-	-	DF

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
3.3. Elaborar a programação	Programa	01	-	01	-	-	DF
7.48-1. Estabelecer as unidades administrativas prioritárias para os contatos iniciais	Prioridade	01	01	-	-	-	DF
1.1. Promover reunião com o nível decisório	Reunião	02	02	-	-	-	Nacional
2. Estabelecer os primeiros contatos com os dirigentes das unidades	Contato	10	-	02	04	04	Nacional
2.1. Promover reunião para o estabelecimento da relação de ajuda	Reunião	10	-	02	04	04	Nacional
3. Definir papéis	Reunião	10	-	02	04	04	Nacional
4. Elaborar manuais de rotinas administrativas	Documento	10	-	02	04	04	BA,SC,CE,DF
4.1. Fazer levantamento de rotinas	Levantamento	10	-	02	04	04	BA,SC,CE,DF
4.2. Fluxogramar	Fluxo	10	-	02	04	04	BA,SC,CE,DF
4.3. Solicitar a execução de serviços de artes gráficas	Documento	10	-	02	04	04	BA,SC,CE,DF
7.49-1. Promover reunião com as partes envolvidas	Reunião	06	01	03	02	-	DF,BA,MA,CE
7.50-1. Mecanizar o sistema de contabilidade	Sistema	01	-	01	-	-	DF
1.1. Treinar o usuário	Treinamento	02	01	01	-	-	DF
1.2. Executar em paralelo os sistemas manual e eletrônico até a implantação definitiva deste último	Sistema	01	-	01	-	-	DF
1.3. Manter o sistema	Sistema	01	-	-	01	-	DF
2. Verificar o teste do sistema de geração do orçamento	Sistema	01	-	01	-	-	DF
2.1. Analisar os testes de programas	Análise	01	01	-	-	-	DF
2.2. Proceder às correções, se for o caso	Correção	01	-	01	-	-	DF
2.3. Fazer novos testes	Teste	01	-	01	-	-	DF
3. Implantar o sistema	Sistema	01	-	-	01	-	DF
3.1. Treinar o usuário	Treinamento	01	-	01	-	-	DF
3.2. Executar em paralelo os sistemas manual e eletrônico até a implantação definitiva deste último	Sistema	01	-	01	-	-	DF
3.3. Manter o sistema	Sistema	01	-	-	01	-	DF
4. Dar manutenção ao sistema de material e patrimônio	Sistema	01	-	01	-	-	DF
4.1. Emitir relatórios periódicos	Relatório	26	-	13	-	13	DF
4.2. Atender às novas demandas do usuário	Demanda	01	-	-	01	-	DF
7.51-1. Desenvolver os Sistemas de Execução do Orçamento, Acompanhamento, Controle e Avaliação de Projetos e do Registro Geral da Pesca com suporte em processamento eletrônico de dados	Sistema	03	-	-	-	03	DF
1.1. Elaborar projeto lógico	Sistema	03	-	03	-	-	DF
1.2. Elaborar projeto físico	Sistema	03	-	-	03	-	DF
1.3. Desenvolver programas para computador	Programa	03	-	-	-	03	DF
1.4. Confeccionar manuais do sistema	Manual	09	-	-	-	09	DF
2. Implantar os sistemas de Execução de Orçamento, Acompanhamento, Controle, Avaliação e Registro Geral da							

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
Pesca	Sistema	03	-	-	-	03	DF
2.1. Treinar o usuário	Treinamento	03	-	-	-	03	DF
2.2. Executar em paralelo os sistemas manual e eletrônico até a implantação definitiva deste último	Sistema	03	-	-	-	03	DF
7.52-1. Implantar o sistema de racionalização e simplificação do trabalho	Sistema	15	-	05	05	05	Nacional
7.53-1. Conhecer o sistema atual de fiscalização da pesca	Sistema	01	-	01	-	-	DF
2. Conhecer as disfunções do sistema atual	Sistema	01	-	01	-	-	DF
3. Definir o novo sistema	Sistema	01	-	01	-	-	DF
7.54-1. Desenvolver estudos com vistas à implementação do Banco de Dados	Estudo	01	-	-	01	-	DF
7.55-1. Manter contatos com as entidades que desenvolvem atividades afins às da Coordenadoria de Modernização Administrativa e da Autarquia	Contatos	(151)	(151)	(151)	(151)	(151)	Nacional
7.56-1. Definir e elaborar programas de cursos e seminários	Curso/Seminário	06	-	-	03	03	Nacional
7.57-1. Fazer levantamento bibliográfico, visando ao interesse do órgão e dos usuários	Levantamento	02	-	-	02	-	DF
1.1. Consultar os catálogos e arquivo vertical do Sistema Nacional de Informação e Documentação Agrícola - BINAGRI	Consulta	04	01	01	01	01	DF
1.2. Promover o intercâmbio entre bibliotecas, a nível nacional e internacional	Permuta	04	01	01	01	01	Nacional
2. Manter a publicação do "Boletim da Biblioteca"	Publicação	02	-	01	-	01	DF
2.1. Divulgar as publicações existentes na biblioteca para as Unidades Central e Regionais	Divulgação	02	-	01	-	01	Nacional
7.58-1. Manter o acervo da biblioteca atualizado através da compra, troca ou doação de publicações	Publicação	1.000	250	250	250	250	DF
7.59-1. Dar continuidade ao Subprojeto de Reestruturação Orgânica da SUDEPE	Consulta	16	04	04	04	04	Nacional
7.60-1. Levantar qualitativamente as necessidades de informação nos diversos níveis da organização	Entrevista	02	-	-	01	01	DF
2. Compatibilizar as informações existentes com as atividades do convênio	Confronto	02	-	-	01	01	DF
3. Contactar com a equipe de divulgação e relações públicas da SUDEPE para publicação mensal do "Boletim Informativo da Pesca"	Boletim	09	-	03	03	03	DF
7.61-1. Fazer levantamento das necessidades de equipamento, em função dos sistemas atuais e previstos para a SUDEPE na área de processamento eletrônico de dados	Levantamento	01	01	-	-	-	DF
2. Reunir com o PDP para a unificação das necessidades levantadas	Reunião	02	-	02	-	-	DF

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
3. Contactar com a Comissão de Informática do M.A, com vistas ao auxílio na elaboração do projeto que visará a aquisição de equipamento	Contato	02	02	-	-	-	DF
4. Elaborar o projeto de aquisição de equipamentos	Projeto	01	-	01	-	-	DF
7.62-1. Promover reuniões com a Comissão de Informática do M.A., para dirimir as dúvidas existentes	Reunião	12	03	03	03	03	DF
7.63-1. Contactar com o CPD, visando à transferência dos sistemas computacionais	Reunião	04	-	04	-	-	DF
1.1. Transferir os sistemas para o Núcleo de Informática	Sistema	03	-	-	03	-	DF
7.64-1. Elaborar relatórios trimestrais das atividades da COMAD	Relatório	04	01	01	01	01	DF
7.65-1. Obter dados dos gerentes dos projetos de modernização administrativa	Contato	04	01	01	01	01	DF
2. Conferir os dados com o projeto matriz	Conferência	04	01	01	01	01	DF
7.66-1. Promover, juntamente com a COMAD, a estruturação, institucionalização e implantação da Coordenadoria de Comunicação Social, a nível central, e de suas projeções sistêmicas, a nível regional	Órgão	02	-	01	01	-	Nacional
1.1. Submeter as estruturas à aprovação do Superintendente	Estrutura	02	-	01	01	-	DF
1.2. Institucionalizar e implantar a Coordenadoria de Comunicação Social, na Sede e nas Coordenadorias Regionais	Órgão	02	-	-	02	-	Nacional
7.67-1. Executar as diretrizes programadas pela ARP/PR - CCS/SUDEPE	Programa	(01)	(01)	(01)	(01)	(01)	Nacional
1.1. Divulgar entre as unidades da SUDEPE, que por sua vez divulgarão entre as unidades locais do setor pesqueiro na região, o programa estabelecido pela ARP/PR	Programa	(01)	(01)	(01)	(01)	(01)	Nacional
1.2. Elaborar relatório para cada evento realizado	Relatório	100%	100%	100%	100%	100%	Nacional
1.3. Consolidar os relatórios de dos eventos realizados	Relatório	01	-	-	-	01	DF
7.68-1. Elaborar e aprovar o documento contendo as diretrizes para o desenvolvimento do sistema de comunicação social da SUDEPE	Plano Diretor	01	-	01	-	-	DF
1.1. Executar as diretrizes programadas pela CCS/SUDEPE	Programa	01	-	-	50%	50%	Nacional
7.69-1. Canalizar as informações institucionais da Autarquia para a CCS	Informação	100%	100%	n	-	n	Nacional
1.1. Promover, juntamente com a COMAD, a normatização de fluxo de informações	Norma	01	-	01	-	-	DF
7.70-1. Elaborar e executar programa de relações públicas externas	Programa	01	-	-	50%	50%	Nacional
7.71-1. Elaborar e executar programa de relações públicas in-							

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
ternas	Programa	01	-	-	50%	50%	Nacional
7.72-1. Implantar o jornal interno da Instituição	Órgão	01	-	01	-	-	DF
1.1. Elaborar a boneca do jornal	Boneca	01	-	01	-	-	DF
2. Produzir o jornal interno	Edição	08	-	02	03	03	DF
3. Veicular mensalmente o jornal interno	Veiculação	08	-	02	03	03	Nacional
7.73-1. Editar o relatório anual da SUDEPE	Relatório	01	-	01	-	-	DF
1.1. Receber relatório técnico elaborado pela SEPLO	Relatório	01	01	-	-	-	DF
1.2. Estudar documento	Estudo	01	01	-	-	-	DF
1.3. Elaborar texto	Texto	01	01	-	-	-	DF
7.74-1. Elaborar relatórios trimestrais	Relatório	03	-	01	01	01	DF
2. Elaborar o relatório anual das atividades da CCS	Relatório	01	-	-	-	01	DF
7.75-1. Divulgar as atividades do setor pesqueiro	Matéria	100%	-	33%	33%	34%	Nacional
2. Produzir matéria	Matéria	100%	-	33%	33%	34%	Nacional
2.1. Planejar mídia	Veí. de Com.	100%	-	33%	33%	34%	Nacional
2.2. Distribuir matéria	Matéria	100%	-	33%	33%	34%	Nacional
7.76-1. Fazer pesquisa jornalística	Pesquisa	100%	-	33%	33%	34%	Nacional
7.77-1. Promover feiras, exposições e eventos similares	Feiras e Exposições	03	-	01	01	01	DF
1.1. Promover o I Congresso Nacional dos Engenheiros de Pesca	Congresso	01	-	01	-	-	DF
1.2. Promover a I Feira Nacional da Pesca	Feira	01	-	-	-	01	DF
1.3. Promover o II Encontro Nacional de Pesquisa de Recursos Pesqueiros	Encontro	01	-	-	01	-	DF
7.78-1. Realizar levantamento das publicações editadas pela diversas unidades da SUDEPE	Levantamento	01	-	01	-	-	Nacional
1.1. Elaborar diagnóstico	Documento	01	-	01	-	-	DF
2. Elaborar projeto de editoração e difusão	Projeto	01	-	-	01	-	DF
7.79-1. Difundir à clientela da pesca os resultados das pesquisas e experimentos de interesse do setor pesqueiro	Projeto	01	-	-	01	-	DF
1.1. Promover reunião com PESCART, PDP, DEPET, DEPOP, junto com a EMBRATER e representações de classe do setor pesqueiro	Reunião	01	-	01	-	-	Nacional
1.2. Elaborar programa de trabalho	Programa	01	-	-	-	01	DF
7.80-1. Promover concurso para concessão do prêmio Rodolfo von Ihering	Concurso	01	-	01	-	-	Nacional
1.1. Propor instituição de grupo de trabalho para coordenar o concurso	Portaria	01	-	01	-	-	DF
1.2. Criar e produzir <u>folder</u> para divulgar o regulamento	Folder	01	-	01	-	-	DF
1.3. Expedir instruções às Coordenadorias Regionais com vistas às inscrições no concurso	Instrução	01	-	01	-	-	Nacional
2. Promover o lançamento oficial, a nível nacional, do concurso pelo Superintendente	Lançamento	01	-	01	-	-	DF
7.81-1. Fazer levantamento das necessidades prioritárias	Reunião	21	21	-	-	-	Nacional

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
1.1. Contratar pessoal	Servidor	234	-	190	44	-	Nacional
1.2. Obter certificado de recursos junto à Secretaria de Orçamento e Finanças da SEPLAN	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.3. Enviar o número de candidatos e o certificado ao DASP e aguardar indicação	Encaminhamento	234	234	-	-	-	DF
7.82-1. Criar tabela temporária para regularizar a situação de pessoal do Grupo-Tarefa	Tabela	01	-	01	-	-	DF
7.83-1. Capacitar servidores para executar o controle de diárias	Servidor	20	-	20	-	-	Nacional
1.1. Identificar o pessoal responsável pelas diárias	Servidor	20	-	20	-	-	Nacional
1.2. Definir conteúdo programático	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.3. Executar o treinamento	Treinamento	20	-	20	-	-	Nacional
7.84-1. Treinar os servidores ocupantes de função D.A.I	Servidor	84	-	20	-	64	Nacional
1.1. Identificar os ocupantes de função D.A.I	Servidor	84	20	-	64	-	Nacional
1.2. Definir conteúdo programático básico, fixar de datas, locais e custos	Documento	01	01	-	-	-	DF
1.3. Executar o treinamento	Treinamento	20	-	04	-	16	Nacional
1.4. Acompanhar e avaliar a execução do treinamento	Documento	20	-	04	-	16	Nacional
7.85-1. Propor ao DASP a criação do emprego de Engenheiro de Pesca	Emprego	01	-	01	-	-	DF
1.1. Programar concurso público para a categoria funcional de Engenheiro de Pesca	Documento	01	01	-	-	-	DF
7.86-1. Treinar os servidores responsáveis pelo setor de pagamento	Servidor	42	-	-	42	-	Nacional
1.1. Fazer levantamento de pessoal	Levantamento	21	-	21	-	-	Nacional
1.2. Definir conteúdo programático	Documento	01	-	01	-	-	DF
1.3. Executar treinamento	Treinamento	21	-	-	21	-	Nacional
7.87-1. Liquidar as dívidas de exercícios anteriores	Pagamento	01	-	01	-	-	DF
1.1. Fazer levantamento das dívidas a serem reconhecidas	Levantamento	21	21	-	-	-	Nacional
1.2. Formalizar processo de reconhecimento de dívidas	Documento	21	21	-	-	-	Nacional
1.3. Homologar e efetuar posterior liquidação	Homologação e Pagamento	01	-	01	-	-	DF
7.88-1. Treinar servidores na área de pessoal	Servidor	42	-	-	42	-	Nacional
1.1. Fazer levantamento junto aos Órgãos Regionais, dos servidores responsáveis pelo setor de pessoal	Levantamento	21	-	21	-	-	Nacional
1.2. Definir conteúdo programático	Documento	01	-	01	-	-	DF
1.3. Executar o treinamento	Treinamento	21	-	-	21	-	Nacional
7.89-1. Propor a celebração de convênios com vistas a oferecer serviço de assistência médica aos servidores das Coordenadorias Regionais	Convênio	20	-	20	-	-	Nacional
7.90-1. Cadastrar os servidores da SUDEPE através do sistema de computação	Cadastro	01	01	-	-	-	DF

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
1.1. Orientar o pessoal encarregado sobre a utilização do sistema de cadastramento	Treinamento	01	01	-	-	1	DF
1.2. Coletar dados sobre a situação funcional	Coleta	01	01	-	-	1	DF
1.3. Preencher fichas fornecidas pelo C.P.D	Ficha	1.300	1.300	-	-	1	DF
1.4. Divulgar as listagens por lotação, categoria funcional e registro	Listagem	04	01	01	01	01	DF
7.91-1. Implantar e manter atualizado o manual de serviços de administração de pessoal CLT e Estatutário	Manual	02	-	-	02	1	DF
1.1. Fazer levantamento de todas as atividades desempenhadas no Departamento	Levantamento	01	-	01	-	1	DF
1.2. Identificar os assuntos com os respectivos trâmites processuais	Assunto	40	-	40	-	1	DF
1.3. Confeccionar o manual	Manual	02	-	-	02	1	DF
1.4. Homologar e efetuar a posterior distribuição de unidades da Autarquia	Manual	02	-	-	02	1	DF
1.5. Treinar os usuários	Usuário	21	-	-	21	1	Nacional
7.92-1. Elaborar relatórios trimestrais	Relatório	84	21	21	21	21	Nacional
7.93-1. Contratar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores	Cadastro	84	21	21	21	21	Nacional
7.94-1. Controlar vagos e claros de lotação	Vagos e Claros	84	21	21	21	21	Nacional
1.1. Registrar as ocorrências tais como: admissão, falecimento, exoneração, demissão e aposentadoria	Ocorrência	84	21	21	21	21	Nacional
1.2. Elaborar quadro demonstrativo dos vagos e claros de lotação	Quadro	84	21	21	21	21	Nacional
7.95-1. Modernizar, juntamente com a COMAD, a Divisão de Legislação de Pessoal	Projeto	01	01	-	-	1	DF
1.1. Equipar a Divisão com material legislativo	Material	01	-	01	-	1	DF
1.2. Montar uma mini-biblioteca na Divisão, para eventuais consultas	Biblioteca	01	-	01	-	1	DF
1.3. Manter organizado e atualizado o arquivo das publicações no Diário Oficial	Arquivo	240	60	60	60	60	DF
1.4. Manter organizado e atualizado os arquivos dos diplomas legais	Arquivo	04	01	01	01	01	DF
7.96-1. Revisar o Plano de Classificação de Cargos	Plano	01	-	01	-	1	DF
1.1. Propor a retificação dos Decretos nº 77.333/76 e 79.098/77	Decreto	01	-	01	-	1	DF
1.2. Fazer levantamento dos custos financeiros decorrentes da retificação	Levantamento	01	-	01	-	1	DF
1.3. Recontar o tempo de serviço, nas categorias funcionais atingidas pela retificação	Categoria funcional	01	-	01	-	1	DF
1.4. Elaborar os anexos que irão compor o projeto para re							

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
tificação do Plano e da Tabela Permanente	Anexo	01	-	01	-	-	DF
1.5. Compor os modelos de proposta, para retificação, com as devidas justificativas	Modelo	01	01	-	-	-	DF
1.6. Elaborar o projeto de portaria relativa à revisão do Plano de Classificação de Cargos	Projeto de Portaria	01	-	01	-	-	DF
7.97-1. Efetuar recolhimento do PASEP	Recolhimento	12	03	03	03	03	DF
1.1. Efetivar o recolhimento mensal	Recolhimento	12	03	03	03	03	DF
7.98-1. Elaborar balancetes e demonstrativos sintéticos e analíticos, por unidades administrativas, e consolidá-los a nível central	Documento	28	07	07	07	07	DF
1.1. Preencher guias de lançamento a vista da documentação referente a execução orçamentária financeira e patrimonial	Guia	100%	25%	25%	25%	25%	DF
1.2. Encaminhar as guias ao Setor de Informática/COMAD para processamento	Guia	100%	25%	25%	25%	25%	DF
7.99-1. Treinar, juntamente com o DEPE, o pessoal da área de execução orçamentária e financeira no âmbito da SUDEPE	Treinamento	24	-	08	08	08	Nacional
1.1. Promover cursos, juntamente com ARH, sobre execução orçamentária e financeira ao pessoal das Coordenadorias Regionais e Órgão Central	Curso	24	-	08	08	08	Nacional
1.2. Visitas de técnicos do DEFIN aos setores de execução orçamentária e financeira das Coordenadorias Regionais para orientação direta	Visita	20	-	-	10	10	Nacional
1.3. Expedir instruções e normas sobre o processo de execução orçamentária e financeira	Instrução/Norma	01	-	01	-	-	DF
7.100-1. Elaborar mapas de arrecadação da receita pelo documento original	Mapa	288	72	72	72	72	Nacional
1.1. Catalogar o preenchimento das guias de recolhimento da arrecadação da Autarquia	Guia	288	72	72	72	72	Nacional
1.2. Copiar as guias de recolhimento com os créditos em conta corrente	Guia	288	72	72	72	72	DF
7.101-1. Revisar e atualizar as instruções normativas do Departamento de Finanças	Instrução	01	-	01	-	-	DF
1.1. Promover reuniões técnicas para discutir a reformulação das instruções normativas	Reunião	01	-	01	-	-	DF
1.2. Distribuir as instruções normativas	Distribuição	01	-	01	-	-	DF
7.102-1. Realizar auditorias técnicas, contábeis financeiras internas nas Coordenadorias Regionais e entidades conexas	Auditoria	24	06	06	06	06	Nacional
1.1. Verificar o andamento das prestações de contas e fa							

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
zer levantamento das necessidades de auditoria	Análise/Levantamento	24	06	06	06	06	Nacional
1.2. Enviar auditores às Coordenadorias Regionais e entidades convenientes	Viagem	24	06	06	06	06	Nacional
1.3. Elaborar relatórios conclusivos sobre auditorias realizadas	Relatório	24	06	06	06	06	Nacional
7.103-1. Elaborar e encaminhar mensalmente a SEPLO relatório sobre o comportamento da execução orçamentária e financeira	Relatório	12	03	03	03	03	Nacional
1.1. Preencher mensalmente formulários e mapas sobre o processo de execução orçamentária e financeira	Mapa	12	03	03	03	03	Nacional
1.3. Consolidar mapas de execução orçamentária e financeira	Mapa	01	-	-	-	01	DF
7.104-1. Promover, juntamente com a COMAD a reestruturação do DEPAD e a estruturação de suas projeções sistêmicas nas Coordenadorias Regionais	Estudo	01	-	01	-	-	Nacional
1.1. Elaborar diagnóstico a nível central e regional	Documento	01	-	01	-	-	Nacional
1.2. Elaborar projeto	Projeto	01	-	01	-	-	Nacional
1.3. Submeter o projeto à aprovação do Superintendente	Projeto	01	-	01	-	-	DF
1.4. Implantar a nova estrutura na Sede e nas Coordenadorias Regionais	Órgão	21	-	-	21	-	Nacional
7.105-1. Elaborar e implantar, juntamente com a COMAD normas de administração de:							
a) material	Norma	01	-	01	-	-	Nacional
b) patrimônio	Norma	01	-	01	-	-	Nacional
c) serviços auxiliares	Norma	01	-	01	-	-	Nacional
d) comunicação administrativa	Norma	01	-	01	-	-	Nacional
1.1. Coletar e analisar a legislação pertinente	Legislação	04	-	04	-	-	Nacional
1.2. Elaborar diagnóstico sobre os serviços de administração de:							
a) material	Documento	01	-	01	-	-	Nacional
b) patrimônio	Documento	01	-	01	-	-	Nacional
c) serviços auxiliares	Documento	01	-	01	-	-	Nacional
d) comunicação administrativa	Documento	01	-	01	-	-	Nacional
1.3. Elaborar projeto das normas, com a participação das Coordenadorias Regionais	Projeto	04	-	04	-	-	Nacional
1.4. Implantar as normas do Departamento de Administração	Treinamento	01	-	-	01	-	Nacional
7.106-1. Racionalizar e ampliar, juntamente com a COMAD, o espaço físico da Sede e das Coordenadorias Regionais	Estudo	01	-	01	-	-	Nacional
1.1. Constituir comissão	Comissão	01	-	01	-	-	Nacional

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
1.2. Realizar estudos	Estudo	01		01			Nacional
1.3. Elaborar projeto básico e orçamento preliminar	Projeto	05			05		DF,RJ,ES,BA,PE
1.4. Requerer recursos	Recurso	100%			100%		DF,RJ,ES,BA,PE
1.5. Submeter os projetos à aprovação do Superintendente	Projeto	01			01		DF
1.6. Elaborar projeto executivo	Projeto	05			05		DF,RJ,ES,BA,PE
1.7. Executar serviços e obras	Serviço/Obra	100%			50%	50%	DF,RJ
2. Dotar o Edifício-Sede de estacionamento para veículos	Estacionamento	01		01			DF
2.1. Manter contatos com a Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal	Contato	10	10				DF
3. Solicitar a elaboração e execução de projeto urbanístico à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal	Documento	01		01			DF
7.107-1. Dotar as Coordenadorias de sede própria	Sede	18			18		Nac., excl. BA e ES
1.1. Constituir grupo de trabalho	Grupo de Trabalho	01		01			DF
1.2. Realizar estudos	Relatório	18			18		Nac., excl. BA e ES
1.3. Analisar os relatórios	Análise	01			01		DF
1.4. Elaborar relatório conclusivo	Relatório	01			01		DF
7.108-1. Regularizar a posse e a ocupação dos imóveis da Autarquia	Imóveis	100%			50%	50%	Nacional
1.1. Fazer levantamento	Levantamento	01		01			Nacional
1.2. Regularizar a posse	Escritura	100%			50%	50%	Nacional
1.3. Regularizar a ocupação	Processo	100%			50%	50%	Nacional
1.4. Registrar no Serviço de Patrimônio da SUDEPE	Documento	100%				100%	DF
7.109-1. Avaliar e concluir a implantação do sistema de cessamento eletrônico do Patrimônio da SUDEPE	Sistema	01		01			Nac., excl. GO e MS
1.1. Fazer levantamento	Relatório	01		01			Nac., excl. GO e MS
1.2. Implantar o sistema	Sistema	01			01		Nacional
1.3. Retroalimentar o sistema	Sistema	01			01	(01)	Nacional
7.110-1. Racionalizar o uso de viaturas	Estudo	01	01				Nacional
1.1. Implantar o sistema de controle de viaturas	Caderno de Controle de viaturas	01	01				Nacional
1.2. Estabelecer quotas	Quota	01	01				Nacional
1.3. Estudar o remanejamento de viaturas	Estudo	01		01			Nacional
1.4. Ampliar/reduzir frota	Processo	01		01			Nacional
(*)1.5. Instalar oficina mecânica na Sede da SUDEPE	Oficina	01		01			DF
(*)2. Instalar gráfica na Sede da SUDEPE	Gráfica	01		01			DF
2.1. Fazer levantamento	Relatório	01	01				DF
2.2. Alocar recursos humanos	Recurso	100%		100%			DF
2.3. Obter: a) espaço físico	Instalação	01		01			DF

(*) Recursos a negociar () ação contínua

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
b) equipamento	Equipamento	100%	✓	100%	✓	✓	DF
2.4. Treinar pessoal	Treinamento	01	✓	01	✓	✓	DF
2.5. Implantar a gráfica	Gráfica	01	-	01	✓	✓	DF
(*)3. Instalar o restaurante na Sede da SUDEPE	Restaurante	01	-	01	✓	✓	DF
3.1. Fazer levantamento	Relatório	01	01	-	✓	✓	DF
3.2. Alocar recursos humanos	Recurso	100%	-	100%	✓	✓	DF
3.3. Obter:							
a) espaço físico	Instalação	01	-	01	✓	✓	DF
b) equipamento	Equipamento	100%	-	100%	✓	✓	DF
3.4. Treinar pessoal	Treinamento	01	-	01	✓	✓	DF
3.5. Implantar o restaurante	Restaurante	01	-	01	✓	✓	DF
4. Reformular o serviço de transporte coletivo dos servidores	Estudo	01	-	01	-	✓	DF
4.1. Fazer levantamento	Relatório	01	01	-	✓	✓	DF
4.2. Reimplantar o serviço de transporte coletivo	Serviço	01	-	01	✓	✓	DF
5. Estudar a aquisição de imóveis para residências funcionais	Estudo	01	-	01	-	✓	DF
5.1. Fazer levantamento	Relatório	01	-	01	-	✓	DF
5.2. Solicitar recursos	Recurso	100%	-	-	100%	✓	DF
7.111-1. Definir, propor e implantar o Sistema de Comunicação Administrativa, aos níveis central e regional	Sistema	01	-	01	✓	✓	Nacional
1.1. Fazer levantamento	Relatório	01	-	01	✓	✓	Nacional
1.2. Elaborar projeto	Projeto	01	-	01	✓	✓	Nacional
1.3. Submeter projeto à aprovação do Superintendente	Projeto	01	-	01	✓	✓	Nacional
1.4. Implantar o sistema	Sistema	01	-	01	✓	✓	Nacional
7.112-1. Adequar o sistema de Telecomunicação da SUDEPE	Sistema	01	-	01	✓	✓	DF
1.1. Ampliar o Sistema Telefônico da Sede e das Coordenadorias Regionais	Sistema	01	-	01	✓	✓	Nacional
1.2. Instalar e ampliar o serviço de telex da Sede e das Coordenadorias	Serviço	01	-	01	✓	✓	Nacional
1.3. Instalar a Rede de Fiscalização I	Estação de Rádio	06	06	-	✓	✓	DF
1.4. Instalar a Rede Administrativa I	Estação de Rádio	02	02	-	✓	✓	DF
1.5. Instalar a Rede Administrativa II	Estação de Rádio	12	-	12	✓	✓	AM
1.6. Concluir a instalação da rede de estações costeiras	Estação de Rádio	02	02	-	✓	✓	AM e AL
1.7. Promover, juntamente com o DEPE, treinamento de radioperadores	Pessoa	28	-	28	✓	✓	Nacional
1.8. Implantar o serviço de manutenção das estações de rádio	Serviço	01	✓	01	✓	✓	DF
1.9. Elaborar normas de funcionamento das estações costeiras	Manual	01	✓	-	01	✓	DF
1.10. Efetuar pagamento de taxa ao FISTEL	Taxa	100%	✓	100%	-	✓	DF

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
1.11. Obter a aprovação do projeto padrão para estações em embarcações	Projeto	01	-	01	-	-	DF
7.113-1. Amortizar dívida proveniente da aquisição do Edifício da Pesca	Dívida	01	01	-	-	-	DF
1.1. Efetuar pagamento	Pagamento	01	01	-	-	-	DF
7.114-1. Promover, junto com os demais órgãos da SUDEPE, reuniões trimestrais para treinamento do pessoal das Coordenadorias Regionais	Reunião	03	-	01	01	01	DF
2. Reunir com o DEFIN, o DEPAD, o DEPEs, a ARH e a COMAD para elaborar a programação de treinamento	Reunião	01	01	-	-	-	DF
3. Coordenar e participar do processo de treinamento a ser realizado nas Coordenadorias Regionais	Coordenação	03	-	01	01	01	Nacional
3.1. Avaliar os resultados tanto das reuniões como dos treinamentos realizados	Avaliação	03	-	01	01	01	DF
7.115-1. Promover, junto às Unidades Centrais da SUDEPE, o atendimento às necessidades das Coordenadorias Regionais	Necessidade	100%	25%	25%	25%	25%	DF
7.116-1. Promover nas Coordenadorias a aquisição de livros, periódicos e outros	Promoção	01	-	01	(01)	(01)	Nacional
7.117-1. Analisar e avaliar os relatórios enviados pelas Coordenadorias Regionais e Agências	Relatório	80	20	20	20	20	DF
1.1. Enviar os relatórios consolidados à SEPLO	Relatório	80	20	20	20	20	DF
2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas nas Coordenadorias	Relatório	80	20	20	20	20	DF
7.118-1. Manter estreito relacionamento entre o órgão Central e as Coordenadorias Regionais	Informação	240	60	60	60	60	Nacional
7.119-1. Implantar e ativar Coordenadorias e Agências	Implantação	05	-	01	01	03	RO,RR,AP,AC,SC
1.1. Elaborar estudos e projetos, juntamente com a COMAD	Estudo/Projeto	05	-	01	01	03	RO,RR,AP,AC,SC
1.2. Submeter os projetos à aprovação do Superintendente	Aprovação	01	-	01	-	-	DF
2. Implantar Coordenadoria Regional no Estado do Acre	Órgão	01	-	-	01	-	AC
3. Implantar Agência nos Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá	Órgão	03	-	-	-	03	RO,RR,AP
4. Ativar a Agência de Itajaí em Santa Catarina	Órgão	01	-	01	-	-	SC
7.120-1. Fazer levantamento de informações sobre as principais variáveis da pesca	Estudo	06	01	02	-	03	MG,AL,CE,ES
1.1. Principais espécies de pescado, em quantidade	Análise	08	01	04	01	02	MG,AL,CE,ES
1.2. Principais espécies de pescado em valor comercial	Análise	06	01	03	01	01	MG,AL,ES
1.3. Principais áreas propícias à captura e ao cultivo de pescado	Análise	06	01	03	01	01	MG,AL,ES
1.4. Informações técnicas gerais	Cadastro	08	01	03	02	02	MG,AL,CE,ES

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
2. Fazer levantamento de informações sobre pesquisa	Cadastro	05	01	02	01	01	MG,AL,CE,PA
2.1. Dados sobre instituições de pesquisa	Cadastro	03	03	-	-	-	MG,AL,PA
2.2. Dados sobre pesquisas realizadas	Cadastro	04	03	-	01	-	MG,AL,PA
2.3. Dados sobre pesquisas em execução	Cadastro	06	03	01	01	01	MG,AL,CE,PA
2.4. Dados sobre pesquisadores que trabalham direta ou indiretamente na pesca	Cadastro	06	01	03	-	02	MG,AL,CE,PA
2.5. Dados sobre entidades de pesquisa do exterior	Cadastro	01	-	01	-	-	DF
2.6. Dados sobre pesquisa internacional	Cadastro	01	-	01	-	-	DF
2.7. Dados sobre entidades que financiam pesquisa	Cadastro	03	-	01	01	01	CE,PA
7.121-1. Promover reunião de avaliação dos projetos executados em convênio com a SUDEPE	Reunião	06	-	03	-	03	MG,AL,DF
2. Promover e supervisionar as reuniões dos grupos especiais (sardinha, tainha, camarão, etc)	Reunião	05	-	02	02	01	SP,RS,PA,CE
7.122-1. Delinear as pesquisas prioritárias a serem realizadas a curto prazo	Estudo	03	02	-	-	01	MG, DF
1.1. Selecionar as instituições capacitadas à execução das pesquisas prioritárias	Análise	02	01	-	-	01	DF
1.2. Apreciar e julgar projetos a serem executados	Análise	01	01	-	-	-	DF
1.3. Apreciar e avaliar os projetos em execução	Análise	04	01	01	01	01	DF
7.123-1. Oferecer subsídios para a elaboração do conteúdo de cursos de treinamento	Estudo	01	01	-	-	-	MG
7.124-1. Aprovar o sistema ou método de proteção e conservação da fauna aquática	Análise	06	-	02	02	02	DF
2. Determinar a amplitude e localização das instalações necessárias	Análise	02	-	-	01	01	DF
3. Aprovar os projetos de obras e de erradicação ou controle de espécies daninhas	Análise	02	-	-	01	01	DF
4. Determinar ou aprovar os programas de trabalho	Análise	06	-	02	02	02	DF
5. Executar a fiscalização quanto aos aspectos técnicos da execução das obras dos programas e serviços aprovados	Inspeção	12	-	04	04	04	DF
6. Realizar a quitação ao cumprimento das obrigações legais	Atestado	12	-	04	04	04	DF
7.125-1. Oferecer informações sobre a atividade de Pesquisa Pesqueira do País	Relatório	01	-	-	-	01	DF
2. Ministras palestras e conferências sobre a atividade de Pesquisa Pesqueira no País	Palestra	08	01	02	02	03	AL
3. Oferecer informações técnicas a interessados	Informação	05	02	-	02	01	AL
7.126-1. Examinar documentos encaminhados à apreciação do Superintendente	Documento	100Z	100Z	40Z	40Z	10Z	DF
7.127-1. Dar ciência dos atos emanados do Superintendente	Expediente	10Z	10Z	40Z	40Z	10Z	DF

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
7.128-1. Receber as partes interessadas em entrevistar com o Superintendente e Coordenadores Regionais	Entrevista	100%	25%	25%	25%	25%	DF, SP, PR, SC
7.129-1. Manter permanente fluxo de informações com órgãos públicos	Contato	100%	100%	40%	40%	10%	Nacional
7.130-1. Zelar pelo sigilo dos assuntos confidenciais afetos ao Superintendente e aos Coordenadores Regionais	Documento	100%	16%	28%	28%	28%	Nacional
7.131-1. Elaborar o orçamento do Gabinete do Superintendente e das Coordenadorias Regionais	Documento	04	04	-	-	-	DF, SP, PR, SC
2. Supervisionar a execução orçamentária do Gabinete.	Supervisão	01	-	01	-	-	DF
7.132-1. Propor viagens dos servidores lotados no Gabinete, no interesse do serviço	Viagem	190	48	52	50	40	DF
7.133-1. Solicitar ao DEPAD e ao GEADM a realização de despesas de representação de Gabinete	Documento	04	04	-	-	-	DF, SP, PR, SC
7.134-1. Eleger, consoante a política da Autarquia, as solicitações de bolsas de estudo, auxílios e subvenções	Proposta	10	01	05	04	-	DF
7.135-1. Contatos por correspondência e reuniões com os órgãos de interesse	Reunião/ Correspondência	100	25	25	25	25	DF
7.136-1. Contatos com o escritório das Nações Unidas em Brasília, sede da FAO em Roma, Itália, escritório da OEA e BID em Washington, Brasília e Rio de Janeiro	Visita/ Reunião	50	10	15	10	15	DF
7.137-1. Contatos com os adidos culturais das embaixadas dos países de interesse	Visita	50	15	10	15	10	DF
7.138-1. Contatos com os departamentos técnicos da SUDEPE e PDP	Reunião	200	50	50	50	50	DF
7.139-1. Contatos com a CINGRA, Itamaraty e as instituições internacionais	Reunião	30	08	07	09	06	DF
7.140-1. Contatos com empresas interessadas em arrendamento e com os departamentos competentes da SUDEPE e contatos com Ministério da Marinha, Agricultura, Trabalho e GIRM	Contato	300	80	100	60	60	DF
7.141-1. Contatos com empresas nacionais e estrangeiras	Contato	400	100	100	100	100	DF
7.142-1. Coordenação com os membros dos vários departamentos da SUDEPE e do PDP	Consulta	400	100	100	100	100	DF
7.143-1. Coordenar a participação de representantes do setor pesqueiro, em reuniões internacionais sobre pesca (ICAAAT - COFI - CIB - CODEX - COPACO, etc)	Reunião	07	-	03	02	02	DF

PROGRAMA/PROJETO: Ação Administrativa

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA SUDEPE Em Cr\$ mil

D I S C R I M I N A Ç Ã O	I TRIMESTRE	II TRIMESTRE	III TRIMESTRE	IV TRIMESTRE	TOTAL
Pessoal - Despesas Fixas	17.500,00	22.200,00	22.500,00	27.800,00	90.000,00
Pessoal - Despesas Variáveis	1.700,00	2.200,00	1.700,00	1.800,00	7.400,00
Obrigações Patronais	1.430,00	2.070,00	2.100,00	2.500,00	8.100,00
Salário Família	750,00	800,00	880,00	880,00	3.310,00
Inativos	8.390,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	43.940,00
Contr. p/Formação do Patr. do Serv. Público	635,50	635,50	635,50	635,50	2.542,00
Transferência a Pessoas	440,00	200,00	200,00	-	840,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00	800,00	400,00	400,00	4.000,00
Remuneração de Serviços Pessoais	6.172,50	8.092,50	8.192,50	8.192,50	30.650,00
Material de Consumo	1.856,80	1.956,80	1.896,80	1.886,60	7.597,00
Outros Serviços e Encargos	8.229,45	7.892,52	7.770,40	8.043,52	31.935,89
Material Permanente	1.844,67	3.220,00	1.255,50	2.106,50	8.426,67
Subvenções Sociais	500,00	100,00	-	-	600,00
Amortização da Dívida Contratada	-	5.000,00	-	-	5.000,00
Juros da Dívida Contratada	-	2.500,00	-	-	2.500,00
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizados	30,00	150,00	300,00	-	480,00
T O T A L	51.878,92	69.667,32	59.680,70	66.094,62	247.321,56*
TOTAL ACUMULADO	-	121.546,24	181.226,94	247.321,56	-

* NOTA: A suplementar Cr\$ 73.354.000,00 (Despesas de Pessoal)

I - IDENTIFICAÇÃO

8. PROGRAMA: COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PESCADO

- 8.1. PROJETOS: - Comercialização Regional
- Custo Operacional da Frota
- Avaliação Industrial
- Informações de Mercado Interno e Externo
- Sistema Regulador de Mercado Pesqueiro

UNIDADES COORDENADORAS: Gabinete do Superintendente e Departamento de Pesquisa e Tecnologia

UNIDADES EXECUTORAS: Assessoria Econômica e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil.

II - OBJETIVOS

- 8.1.1. Promover estudos relacionados com a comercialização e distribuição de produtos de pesca, a nível nacional, regional, estadual e local.
- 8.1.2. Análise e divulgação de dados e informes sobre o comportamento da captura, desembarque e industrialização de produtos pesqueiros associados a dados e informes de mercado consumidores e suas necessidades, o que proporcionará a agilização do fluxo de produção e comercialização de produtos pesqueiros.
- 8.1.3. Promover a elaboração de estudos e pesquisas sobre custos operacionais da frota nacional.
- 8.1.4. Elaboração de documentos sobre as indústrias beneficiadoras de pescado, através da obtenção de dados e informes básicos da produção pesqueira estadual. Coordenação, revisão e publicação dos documentos estaduais de Avaliação do Desempenho das Indústrias Pesqueiras do Brasil.
- 8.1.5. Promover a elaboração de estudos sobre a exploração econômica e racional das principais espécies.
- 8.1.6. Implantar o Sistema de Coleta de Dados Estatísticos sobre a Comercialização de Pescado, pelo método de "Recibo".

CRONOGRAMA FÍSICO

METAS / FASES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	DESEMPENHO NOS TRIMESTRES				UNIDADE DA FEDERAÇÃO
			I	II	III	IV	
8.1.1-1. Elaborar estudos visando a diagnosticar as atividades de comercialização e distribuição de pescado, a nível estadual e local	Estudo	15	-	-	-	15	PR RO AC AM MA, RN PB AL SE ES RJ, P SC RS MT
1.1. Levantamento e análise de dados existentes	Levantamento	15	15	-	-	-	"
1.2. Pesquisa de campo	Pesquisa	15	-	15	-	-	"
1.3. Tabulação de dados	Tabela	825	-	-	-	825	"
1.4. Análise dos dados	Análise	60	15	15	15	15	"
1.5. Construção de uma matriz da pesca	Documento	01	-	-	-	01	RJ
8.1.2-1. Elaborar informativo do setor pesqueiro para o desenvolvimento da pesca e mercado interno	Estudo	15	(15)	(15)	(15)	(15)	DF
1.1. Cotação de pescado	Telex*	1.540	385	385	385	385	Nacional
1.2. Informação semanal do mercado pesqueiro	Boletim	42	06	12	12	12	PR
1.3. Informação mensal do mercado pesqueiro	Boletim	11	02	03	03	03	PR
1.4. Informações básicas anuais do setor pesqueiro	Documento	01	-	-	-	01	PR
8.1.3-1. Realizar estudos sobre os custos operacionais da frota pesqueira, segundo o tipo de embarcação, tamanho, operacionalidade e área de atuação	Estudo	04	(04)	(04)	(04)	(04)	PA, CE, SC, RS
1.1. Elaboração de formulários	Formulário	02	02	-	-	-	PA CE SC RS
1.2. Coleta de dados	Formulário	221	54	54	54	59	PA CE, SC, RS
1.3. Tabulação dos dados	Tabela	05	-	-	-	05	PA CE SC RS
1.4. Análise dos dados	Análise	16	04	04	04	04	PA CE SC RS
8.1.4-1. Elaborar o documento referente ao desempenho das indústrias pesqueiras a nível estadual	Documento	15	-	-	-	15	Nacional
1.1. Cadastrar indústrias	Levantamento	15	15	-	-	-	"
1.2. Coletar dados	Formulário	2.188	547	547	547	547	"
1.3. Tabular os dados coletados	Tabela	359	01	04	02	352	"
1.4. Análise dos dados	Relatório	57	14	14	14	15	"
8.1.5-1. Realizar estudos sobre a exploração econômica das espécies	Estudo	05	(05)	(05)	(05)	(05)	PA, CE, RJ, SC, RS
1.1. Levantamento de dados complementares com vista a elaboração do presente estudo por parte do DECOP/PDP	Levantamento	05	-	01	-	04	PA, CE, RJ, SC, RS
8.1.6-1. Implantar o Projeto Guia de Pescado	Estudo	17	-	15	-	02	Nacional
1.1. Documento de cadastro	Levantamento	26	03	16	04	03	"
1.2. Implantação da guia	Guia	28	03	16	06	03	"
1.3. Acompanhamento da implantação da guia	Relatório	85	-	-	33	52	"
1.4. Remessa quinzenal da guia	Remessa	160	-	-	64	96	"
1.5. Identificar o fluxo de comercialização	Documento	17	-	-	04	13	"

() ação contínua

PROGRAMA/PROJETO: Comercialização e Distribuição do Pescado

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA SUDEPE em Cr\$ mil

D I S C R I M I N A Ç Ã O	I - TRIMESTRE	II - TRIMESTRE	III - TRIMESTRE	IV - TRIMESTRE	T O T A L
Pessoal - Despesas Fixas	1.695,00	2.027,00	2.049,00	2.679,00	8.450,00
Pessoal - Despesas Variáveis	150,00	230,00	230,00	187,00	797,00
Material de Consumo	210,00	275,00	295,00	270,00	1.050,00
Remuneração dos Serviços Pessoais	74,00	85,00	95,00	106,00	360,00
Outros Serviços e Encargos	371,00	371,00	365,00	368,00	1.475,00
Equipamentos e Material Permanente	850,00	450,00	-	-	1.300,00
Obrigações Patronais	326,00	408,00	419,00	512,00	1.665,00
TOTAL	3.676,00	3.846,00	3.453,00	4.122,00	15.097,00
TOTAL ACUMULADO	-	7.522,00	10.975,00	15.097,00	

MA - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - EXERCÍCIO 1979

PROGRAMAS/PROJETO	Recursos Financeiros Necessários	RECURSOS APROVADOS/FONTE					Em Cr\$ 1.000,00 EM NEGOCIAÇÃO	
		Ordinários	Fonte a Definir	Próprios	Programas Especiais	Total	Programas Especiais	Outros
1. Pesquisa de Recursos Pesqueiros								
1.1. Administração de Recursos Pesqueiros	55.125,227	53.337,000	1.788,227			55.125,227		
1.2. Prospecção e Pesca Exploratória	34.915,740	10.000,000	24.915,740			34.915,740		
1.3. Cultivo de Espécies Marinhas e Estuarinas	6.950,780	1.000,000	5.950,780			6.950,780		
1.4. Pesquisa de Águas Interiores	69.465,797	21.000,000	18.854,797		9.521,000	49.375,797	20.090,000	
1.5. Tecnologia Pesqueira	9.079,370		9.079,370			9.079,370		
1.6. Coord. da Pesquisa Pesqueira	85.540,000		51.654,086			51.654,086	33.885,914	
2. Formação e Capacitação Recursos Humanos	3.200,000	3.200,000				3.200,000		
3. Valorização da Pesca Artesanal	80.937,800	18.000,000	49.660,000			67.660,000	13.277,800	
4. Terminais Pesqueiros	13.500,000						13.500,000	
5. Fiscalização da Pesca	19.660,000	16.993,000		2.667,000		19.660,000		
6. Ação Administrativa								
6.1. DEPES	187.990,000	104.613,440		10.023,000		114.636,440	73.353,560	
6.2. DEPAD (incl. COREGs/Agências)GABIN	49.289,560	15.479,560	16.000,000	17.810,000		49.289,560		
6.3. Amortização e Encargos de Financiamento	7.500,000			7.500,000		7.500,000		
6.4. PASEP	2.542,000	2.542,000				2.542,000		
7. Comercialização	15.097,000		15.097,000			15.097,000		
T O T A L	640.793,274	246.165,000	193.000,000	38.000,000	9.521,000	486.686,000	46.867,800	107.239,474

L I S T A S D E S I G L A S

- ACA - Acompanhamento, Controle e Avaliação
- ACARPA - Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná
- ACARPESC - Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina
- ANACOOPE - Associação Nacional das Cooperativas de Pesca
- ARH - Assessoria de Recursos Humanos da SUDEPE
- ARH/PR - Administração de Recursos Hídricos do Paraná
- ARP - Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República
- BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BINAGRI - Biblioteca Nacional da Agricultura
- BIRD - Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento
- CCS - Coordenação de Comunicação Social da SUDEPE
- CEPA - Comissão Estadual de Planejamento Agrícola
- CEPIPAM - Centro de Pesquisas Ictiológicas do Pantanal Mat
grossense
- CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
- CIB - Comissão Internacional da Caça de Baleia
- CIBRADEP - Companhia Brasileira de Pesca
- CIBRAZEM - Companhia Brasileira de Armazenamento
- CINGRA - Coordenação de Assuntos Internacionais de Agricultura
- CIRM - Comissão Interministerial para Recursos do Mar
- CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas
- CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tec
nológico
- COCIF - Comissão de Coordenação de Incentivos Fiscais
- CODAGRO - Companhia de Desenvolvimento Agropecuária do Ceará
- CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

- COFI - Comitê de Pesca da FAO
- COMAD - Coordenadoria de Modernização Administrativa da SUDEPE
- CONTEPE - Comissão Nacional de Terminais Pesqueiros
- CNPU - Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana
- COOPENORTE - Cooperativa de Pesca do Norte
- COPAGO - Comissão de Pesca para o Atlântico Centro-Occidental
- CPD - Centro de Processamento de Dados
- CPUE - Captura por Unidade de Esforço
- COREG - Coordenadoria Regional da SUDEPE
- DAI - Grupo de Direção e Assistência Intermediária
- DAS - Direção e Assessoramento Superior
- DASP - Departamento Administrativo de Pessoal Civil
- DECOP - Departamento de Economia Pesqueira do PDP
- DEFIN - Departamento de Finanças da SUDEPE
- DEFOP - Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE
- DEPAD - Departamento de Administração da SUDEPE
- DEPES - Departamento de Pessoal da SUDEPE
- DEPET - Departamento de Pesquisa e Tecnologia da SUDEPE
- DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
- EMGOPA - Empresa Goiana de Pesquisa Agropecuária
- ENAPP - Encontro Nacional de Pesquisa Pesqueira
- EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
- ESAL - Escola Superior de Agricultura de Lavras
- ETP - Equipe de Terminais Pesqueiros
- FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FCAP - Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

FISSET - Fundo de Investimento Setorial

FISTEL - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações

FRIGOMASA - Frigorífico de Manaus S/A

GEADM - Grupo Executivo de Administração

GPT - Grupo Permanente de Trabalho

IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICCAT - Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico

INPA - Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia

IPEMAFLA - Instituto de Pesquisa Marinha, Fluviais e Lacustre de Pelotas

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo

IULC - Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis

LABOMAR - Laboratório de Ciências do Mar

MA - Ministério da Agricultura

OEA - Organização dos Estados Americanos

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PAT - Plano Anual de Trabalho

PBDCT - Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PDP - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil

PESCART - Plano de Assistência à Pesca Artesanal

PND - Plano Nacional de Desenvolvimento

PNDP - Plano Nacional de Desenvolvimento da Pesca

PNUD - Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas

PORTOBRÁS - Empresa de Portos do Brasil S.A.

PR - Presidências da República

SECOPE - Secretaria de Controle Operacional do M.A.

- SEDEAD - Secretaria de Desenvolvimento Administrativo do M.A.
- SEPLAN - Secretaria de Planejamento da Presidência da República
- SEPLO - Secretaria de Planejamento e Orçamento da SUDEPE
- SIF - Serviço de Inspeção Federal
- SIPA - Secretaria de Inspeção de Produtos de Origem Animal
- SNPA - Sistema Nacional Planejamento Agrícola
- SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
- SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
- SUDELPA - Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista
- SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
- SUDESUL - Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul
- SUPLAN - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do M.A.
- UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco
- UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- USP - Universidade de São Paulo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA ← SUDEPE

SUPERINTENDENTE DA SUDEPE

José Ubirajara Coelho de Souza Timm

CHEFE DO GABINETE

Antonio Carlos Correa Dias da Costa

PROCURADORIA GERAL

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Carlos César de Queiroz

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Raulino Sales Sobrinho

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO E INCENTIVOS

José Andonard César de Queiroz

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Maristela Oliveira Diniz Aguiar

DEPARTAMENTO DE FOMENTO DA PESCA E FISCALIZAÇÃO

Octávio Augusto Botafogo Gonçalves

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Oswaldo Guy Machado de Souza Castro

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA

Fuad Alzuguir

COORDENADORES REGIONAIS DA SUDEPE;

João Cunha Blos - Amazonas

Fernando José Flambot - Pará

Gilson Mendes Caminha - Maranhão

Victor José Doca - Piauí

José Flávio Barreto de Melo - Ceará

Carmem Lúcia Leão de Medeiros - Rio Grande do Norte

Geraldo Gustavo de Almeida - Paraíba

José Mauro da Costa Moreira - Pernambuco
Gilberto Cavalcanti Costa - Alagoas
Paulo Fernando Lobo Mota - Aracaju
Edivaldo Severiano dos Santos - Bahia
Luiz André Gama de Menezes - Minas Gerais
José Nivaldo Parente Pinheiro Teles - Espírito Santo
Arthur Nelson Wernesbach - Rio de Janeiro
Antonio de Castilho - São Paulo
Cezar Paes Mocelin - Paraná
Hamilton Baptista Seifriz - Santa Catarina
Pirineus Belmonte Cabeda - Rio Grande do Sul
Paulo Roberto Ferreira Costa - Goiás
Aziz Calixto Said - Mato Grosso

DIRETOR DO PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PESQUEI
RO DO BRASIL - PDP

- Soloncy José Cordeiro de Moura

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À PESCA ARTESANAL

- Maurílio Dal Grande Borges

RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Francisco de Assis Guillén

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Rogério da Silva Peyroton

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FINANÇAS

Cláudio Roberto Faria

EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

- . Antônio Pereira de Melo
- . Conceição Valeriana Arantes
- . Maria de Lourdes Souto Maior Araújo
- . Patrício Melo Gomes
- . Reinaldo Silva
- . Sebastião Saldanha Neto

PARTICIPAÇÃO TÉCNICA

- . Elenir Soares Reis Diogenes
- . Maria Noemia Zerbini Fernandes Leão
- . Maria Valéria França Franca
- . Mauro de Araújo

BRASIL - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESCA - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESCA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESCA - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESCA

91091369



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA — SUDEPE
AV. W/3 - Norte, 506 — EDIFÍCIO DA PESCA
70.740 — BRASÍLIA — DF